

Área da Economia e Finanças

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	73
I. PERSPECTIVAS DA CONJUNTURA ECONÓMICA PARA 2025	80
II. PRIORIDADES DA ACÇÃO GOVERNATIVA DA ÁREA DA ECONOMIA E FINANÇAS EM 2025	81
(I) Construção de um sistema de governação económica de nível mais elevado e conjugação dos esforços do Governo e das instituições associativas para fomentar o desenvolvimento da diversidade industrial...	81
1. Melhoria do ambiente de negócios e reforço da atractividade na captação de investimentos e de quadros qualificados.....	81
2. Reforço e elevação das vantagens da indústria de turismo e lazer integrado....	83
3. Promoção constante do desenvolvimento da indústria de <i>big health</i> da MTC.....	86
4. Continuidade na promoção do desenvolvimento qualitativo do sector financeiro moderno	87
5. Aceleração do cultivo das indústrias de tecnologia de ponta e fomento da reconversão e valorização das indústrias tradicionais.....	90
6. Elevação contínua da competitividade da indústria de convenções, exposições e comércio.....	93
7. Aperfeiçoamento da construção do sistema estatístico	94
(II) Apoio ao desenvolvimento qualitativo das empresas e dos residentes e implementação das medidas em benefício da população e das empresas....	95
1. Optimização da gestão das finanças públicas, aliviando os encargos da população e das empresas.....	95
2. Aperfeiçoamento do mecanismo de coordenação e mediação interdepartamental, reforçando o apoio ao desenvolvimento das empresas	96
3. Asseguramento da qualidade de vida e do acesso ao emprego da população, gerindo, da melhor forma, o mercado laboral.....	99
4. Estabilização dos preços e garantia do abastecimento, salvaguardando os direitos e interesses dos consumidores.....	101

(III) Aprofundamento da integração na grande conjuntura do desenvolvimento nacional para potencializar o papel de Macau na abertura da Pátria ao exterior	103
1. Promoção da construção da Zona de Cooperação de alta qualidade.....	103
2. Aprofundamento da cooperação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e com outras províncias e cidades do Interior da China.....	106
3. Desempenho do papel de “interlocutor com precisão” e enriquecimento das funcionalidades da Plataforma Sino-Lusófona.....	108
4. Reforço do intercâmbio e da cooperação internacionais nas áreas económica, comercial e tecnológica.....	111
CONCLUSÃO.....	113

INTRODUÇÃO

Por ocasião do 25.º aniversário do regresso de Macau à Pátria, o Presidente Xi Jinping deslocou-se a Macau, onde proferiu uma série de discursos importantes. Esses discursos constituem um guia de orientação e acção fundamental para promover o desenvolvimento estável e duradouro de “um País, dois sistemas” e impulsionar a concretização de um melhor desenvolvimento de Macau. O Presidente Xi Jinping colocou em primeiro lugar das “quatro esperanças” o “esforço para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau”, constituindo assim uma orientação explícita para os trabalhos da RAEM na vertente económica. Tomando o espírito consagrado nos discursos importantes do Presidente Xi Jinping como orientações de trabalho, e sob a liderança do Chefe do Executivo, a equipa da área da Economia e Finanças empenhar-se-á no exercício das suas funções e irá persistir no desenvolvimento equilibrado entre o desenvolvimento de alta qualidade e a segurança social de alto nível, em prol da identificação precisa de mudanças, resposta às mudanças por meios científicos e procura de mudanças por iniciativa própria, recorrendo a uma mentalidade mais aberta e um maior sentido de responsabilidade na execução de funções para impulsionar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, elevar a eficácia da governação económica, criar uma plataforma de abertura ao exterior de um padrão ainda mais alto, assegurar conjuntamente a harmonia e estabilidade sociais, reforçar a confiança dos diversos sectores para com a administração governamental e promover proactivamente a participação conjunta de diversas partes interessadas, incluindo instituições públicas e privadas, no desenvolvimento económico, a fim de implementar plenamente as linhas de acção governativa e os diversos planos de trabalho apresentados pelo Governo da RAEM.

O ano 2025 marca o início do sexto mandato do Governo da RAEM, a equipa da área da Economia e Finanças empenhar-se-á plenamente na colaboração interdepartamental do Governo da RAEM, participando proactivamente em mecanismos de trabalho como o grupo de liderança da reforma da administração pública e o grupo de liderança da promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, ambos liderados pelo Chefe do Executivo, bem como o grupo de coordenação da reforma da administração pública, o grupo de trabalho para a coordenação jurídica e o grupo de trabalho para o embelezamento e limpeza urbana, liderados pelo Secretário para a Administração e Justiça, apoiando assim o reforço da capacidade de governação do Governo da RAEM.

Reforçaremos a colaboração em todos os aspectos, tanto no planeamento de políticas como no trabalho concreto, com as áreas da Administração e Justiça, da Segurança, dos Assuntos Sociais e Cultura e dos Transportes e Obras Públicas: apoiaremos plenamente a reforma da Administração Pública e o desenvolvimento do ordenamento jurídico, elevando a eficiência administrativa; implementaremos a salvaguarda da segurança nacional, persistindo no equilíbrio entre o desenvolvimento e a segurança; promoveremos conjuntamente o

desenvolvimento da indústria de *big health* da medicina tradicional chinesa (MTC) e da indústria cultural e desportiva, colaborando nos trabalhos relativos à juventude; apoiaremos o desenvolvimento da construção urbana, planeando em conjunto o espaço necessário para o desenvolvimento das indústrias. A par disso, cooperaremos com os departamentos contra a corrupção e da auditoria, construindo em conjunto um governo altamente eficiente, íntegro e competente.

O eixo principal dos trabalhos de acção governativa da área da Economia e Finanças para 2025 consiste em “reforçar a economia, promover a diversificação, melhorar a qualidade de vida da população e procurar o desenvolvimento”. Em primeiro lugar, pretende-se aperfeiçoar o sistema de governação económica, combinando um governo competente e um mercado eficiente, de modo a tentar estimular ainda mais a vitalidade do mercado com base numa supervisão eficaz, a fim de unir as forças do governo e da sociedade em geral para promover novos progressos na diversificação das indústrias; em segundo lugar, iremos melhorar o apoio às empresas na sua valorização e reconversão, ajudar os residentes a elevar a sua empregabilidade e implementar medidas favoráveis às empresas e aos residentes, criando mais oportunidades de desenvolvimento para as empresas e os residentes; em terceiro lugar, integrar-se-á com maior proactividade na conjuntura do desenvolvimento nacional, articulando-se proactivamente com os objectivos da segunda fase da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (adiante designada por Zona de Cooperação), a fim de promover, em alto nível, a construção da Zona de Cooperação, aprofundar a cooperação na Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau e com outras províncias e cidades do Interior da China, enriquecer o conteúdo e as funções de “Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base” e desempenhar melhor o papel de Macau na abertura do País ao exterior, criando mais oportunidades de desenvolvimento para a RAEM.

A melhoria do planeamento de topo trata-se de um requisito imprescindível para impulsionar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Auscultaremos constantemente, com humildade, as opiniões dos diversos sectores da sociedade, no sentido de otimizar de forma eficaz a coordenação interdepartamental, explorar proactivamente a adopção de mais reformas de políticas económicas inovadoras e orientadoras e reforçar a estabilidade, coerência, coordenação e previsibilidade das políticas, empenhando-se na criação de um ambiente e uma ordem mercantil ideais para negócios “justos, transparentes e previsíveis”. Serão melhorados os serviços “One-Stop” para investidores e recorrida à optimização dos procedimentos administrativos de apreciação e autorização para elevar o nível de facilitação dos investimentos e exploração empresariais.

Os recursos financeiros constituem uma garantia eficaz para impulsionar o desenvolvimento das indústrias. Intensificaremos o investimento financeiro, estudando a criação de um fundo governamental para as indústrias e de um fundo de orientação para a transformação de resultados científicos e tecnológicos, e estabelecendo mecanismos para identificar, como alvo de investimento, projectos alinhados com o desenvolvimento a longo prazo de Macau, de modo a atrair projectos e empresas para se estabelecerem em Macau, contribuindo assim para a construção de um ecossistema de indústrias emergentes.

No que diz respeito ao sector do turismo e lazer integrado, iremos aprofundar o desenvolvimento da integração intersectorial “turismo+” e consolidar as vantagens de Macau como um Centro Mundial de Turismo e Lazer, expandindo proactivamente os mercados de visitantes internacionais do Nordeste Asiático, do Sudeste Asiático, do Sul da Ásia e da América do Sul. Impulsionar-se-á as concessionárias de jogos de fortuna ou azar a criarem agências de promoção e desenvolvimento nos principais mercados turísticos do mundo, promovendo a imagem de Macau como destino de turismo e lazer em conjunto com as delegações do Governo no estrangeiro e o sector em causa. Será reforçada a divulgação das medidas convenientes de transportes e respectivos meios de transbordo entre Macau e as regiões vizinhas, promovendo proactivamente a vinda a Macau dos visitantes de países e regiões sem voos directos para este território, por via das regiões vizinhas.

A par do aproveitamento eficaz e pleno da série de medidas de apoio ao desenvolvimento do sector do turismo de Macau proporcionadas pelo Governo Central, será reforçada a capacidade de gestão do turismo, melhorada a qualidade dos serviços turísticos e optimizada a gestão do ambiente turístico. Através da cooperação interdepartamental, e em conjunto com o sector do turismo, desenvolver-se-á, com maior eficácia, os trabalhos que visam manter a qualidade dos serviços, proteger os direitos e interesses dos visitantes na qualidade de consumidor e interligar os transportes transfronteiriços e intra-urbanos, bem como criar uma imagem geral de Macau e adoptar práticas mercadológicas para a mesma, com vista a aumentar a atractividade desta cidade junto dos visitantes.

Relativamente ao sector do jogo, as leis e os regulamentos relacionados serão aplicados rigorosamente e optimizados continuamente, reforçando a gestão inteligente do sector, regulando um desenvolvimento do mesmo de acordo com a lei e de forma saudável e ordenada. Ao mesmo tempo, supervisionar-se-á, de forma mais pragmática, a concretização dos compromissos indicados nas propostas de adjudicação apresentadas pelas concessionárias de jogos de fortuna ou azar, a fim de desenvolver vigorosamente os elementos não-jogo, adoptar meios científicos para ajustar a estrutura dos projectos de investimento não-jogo e reorganizar os recursos, especialmente orientando as concessionárias a alocar mais recursos para apoiar projectos-chave das indústrias de Macau e de Hengqin e projectos de marca que contribuam para elevar a competitividade global de Macau. Será criado um sistema funcional de critérios e avaliação de investimentos não-jogos e revisto periodicamente o cumprimento dos contratos de concessão, contribuindo efectivamente para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia.

No que concerne à indústria de *big health* da MTC, assente nas vantagens de Macau enquanto janela internacional da plataforma sino-lusófona, será promovida proactivamente a internacionalização da indústria e aproveitadas as vantagens das bases no domínio de investigação e desenvolvimento farmacêutico e do regime de supervisão e administração farmacêutica de Macau, de modo a acelerar a promoção da investigação e desenvolvimento científico-tecnológicos da MTC e o desenvolvimento e transformação dos resultados relativos aos produtos de cuidados de saúde da medicina chinesa, bem como apoiar a valorização das indústrias transformadoras de medicamentos tradicionais chineses, contribuindo para o desenvolvimento de alta qualidade dessa indústria.

Quanto ao sector financeiro moderno, iremos promover constantemente o desenvolvimento qualitativo do sector; aperfeiçoar e otimizar o sistema jurídico e as infra-estruturas financeiros, reforçar a formação e a introdução de quadros financeiros, bem como atrair a aglomeração das diferentes instituições financeiras e fundos, com vista à criação de um ambiente financeiro propício ao desenvolvimento económico real, respondendo efectivamente às necessidades do desenvolvimento industrial de Macau. Conjugadas as vantagens de Macau como porto franco e as provenientes das políticas da Zona de Cooperação, promover-se-á a circulação transfronteiriça de capitais entre Macau e Hengqin, acelerando o desenvolvimento de novas actividades como as finanças transfronteiriças e a gestão de fortunas e reforçando o alinhamento com o mercado internacional.

No que diz respeito às indústrias de tecnologia de ponta, iremos desenvolver novas forças produtivas de qualidade de acordo com as condições locais, impulsionando ainda mais a industrialização da tecnológica e a adaptação das indústrias à tecnologia. Aumentaremos o investimento de recursos financeiros de forma planeada e faseada e faremos um uso eficiente dos espaços terrestres existentes para apoiar o desenvolvimento da indústria tecnológica, planeando a criação de um parque industrial de investigação e desenvolvimento tecnológicos de Macau, com o objectivo de atrair mais recursos de inovação científica e tecnológica para se concentrarem em Macau. Iremos promover, de forma centralizada, o desenvolvimento complementar com as cidades vizinhas, nas áreas de concepção de circuitos integrados, tecnologia digital, tecnologia espacial e biomedicina, entre outras. Apoiaremos a investigação e desenvolvimento e a operação de projectos de investigação científica de referência como o satélite “Macau Science 2”, criando novos cartões de visita de Macau no âmbito de inovação científica e promovendo o intercâmbio e a cooperação entre a China e outros países na investigação científica.

Em relação ao sector das indústrias de convenções, exposições e comércio, serão envidados esforços para consolidar o reconhecimento e a influência do sector de convenções e exposições de Macau na comunidade internacional, promovendo a mercantilização, especialização, internacionalização, digitalização e ecologização do desenvolvimento do referido sector, esforçando-se por atrair mais projectos de convenções e exposições de alta qualidade a realizarem-se em Macau, especialmente aqueles que tenham efeitos sinérgicos com o desenvolvimento das indústrias emergentes de Macau. Iremos atrair a vinda de mais visitantes e comerciantes a Macau e impulsionar os operadores do sector a mudarem o modelo adoptado, passando a recorrer a uma modalidade de “captar as convenções e exposições e introduzir as conferências” para aumentar a competitividade do sector de convenções, exposições e comércio. Será promovido o modelo de cooperação “Um Evento, Dois Locais”, formando um desenvolvimento sinérgico do sector de convenções e exposições.

A melhoria do bem-estar da população é o objectivo fundamental do desenvolvimento económico. Continuaremos a prosseguir todos os trabalhos relacionados com a vida da população, apoiando o desenvolvimento qualitativo das pequenas e médias empresas (PME), aperfeiçoando o sistema de apoio ao acesso ao emprego e reforçando, efectivamente, o sentido de conquista, felicidade e segurança da população em geral.

Iremos otimizar a gestão das finanças públicas e implementar diversas medidas a favor da população e das empresas, a fim de mitigar os encargos dos residentes e das empresas.

As PME são uma importante parte integrante da economia de Macau. Em conformidade com a actual conjuntura económica, iremos aperfeiçoar o mecanismo de coordenação, adoptando meios multifacetados e abrangentes como o apoio financeiro, a promoção do consumo, a publicidade, a atracção de fluxos, a reconversão e valorização, entre outros, para ajudar a sustentabilidade das PME e a inovação do seu desenvolvimento. Empenhar-nos-emos, ao mesmo tempo, em aperfeiçoar, com precisão, o ambiente de negócios nos bairros comunitários, no sentido de injectar dinâmicas económicas a diferentes zonas comunitárias.

“Serviços de melhor qualidade e negócios com honestidade” é um cartão de visita importante para Macau. Iremos, através da colaboração com as associações comerciais e instituições associativas e, ainda, por meio da cooperação interdepartamental, conjugadas com as múltiplas medidas promovidas, tais como, certificação, incentivos, formação e sensibilização, apoiar as empresas na elevação do nível de gestão e da qualidade dos serviços prestados. Alargar-se-á a dimensão das “lojas certificadas” e reforçar-se-á as actividades promocionais ao exterior sobre a imagem de Macau como uma “cidade honesta”, consolidando constantemente a confiança dos residentes e visitantes no consumo em Macau, bem como a confiança dos investidores e das empresas no estabelecimento e desenvolvimento de negócios em Macau.

Empenhar-nos-emos nos trabalhos alusivos aos jovens, apoiaremos os jovens na expansão dos espaços de desenvolvimento profissional, organizando estágios, acções de formação e de recrutamento para os jovens, com vista à formação de quadros qualificados para as diferentes indústrias. Serão redobrados os esforços na assistência prestada aos residentes em termos de ascensão profissional ou mobilidade intersectorial, incentivando os residentes a obter qualificações de especialidades e profissionais reconhecidas a nível nacional e internacional, a fim de reforçar a competitividade dos residentes no acesso ao emprego.

Além disso, iremos proceder a uma boa gestão do mercado de trabalho, de modo a garantir efectivamente o acesso ao emprego para os residentes. Na premissa de que os direitos e interesses das partes laboral e patronal estejam equilibrados, iremos controlar e ajustar de forma contínua e dinâmica o número dos trabalhadores não residentes e proporcionar recursos humanos necessários ao desenvolvimento das indústrias emergentes. Serão aperfeiçoados os serviços de apoio ao acesso ao emprego através de várias medidas, desenvolvendo e optimizando continuamente os trabalhos de emparelhamento de emprego, a fim de ajudar a colocação ou a mudança do emprego dos residentes com condições.

No que diz respeito à garantia da estabilidade do fornecimento e dos preços dos bens essenciais para a população, será destacado, constantemente, pessoal para fiscalizar os estoques dos principais produtos alimentares e seus derivados, dos combustíveis para veículos e dos gases de petróleo liquefeito, bem como será dada continuidade ao aumento da transparência dos preços e à fiscalização do sector, prevenindo o açambarcamento.

A integração na conjuntura do desenvolvimento nacional é a chave para garantir a implementação estável e duradoura do princípio “um País, dois sistemas” e promover a prosperidade e estabilidade de Macau a longo prazo.

O ano 2025 marca o início da segunda fase de construção da Zona de Cooperação, sendo um ano crucial de transição e de avanço para uma nova jornada. Empenhar-nos-emos sem reservas no apoio ao grupo de liderança da promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, participando proactivamente na colaboração interdepartamental e trabalhando em conjunto para impulsionar as diversas tarefas relacionadas com a construção da Zona de Cooperação.

O objectivo do desenvolvimento de Hengqin é promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau e facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau. Devemos manter sempre em mente o propósito inicial do desenvolvimento de Hengqin, aplicando constantemente os critérios propostos pelo Presidente Xi Jinping de “três verificações, três observações” para avaliar todas as tarefas relacionadas com o avanço da construção de Hengqin. Com maior determinação e medidas mais concretas, concentraremos a atenção nas necessidades dos residentes de Macau e Hengqin, nas exigências do desenvolvimento empresarial e nas necessidades dos cenários de aplicação, focando nas áreas prioritárias, promovendo o desenvolvimento das indústrias com características específicas para uma certa escala, impulsionando uma alta coordenação económica e uma profunda articulação de regras entre Macau e Hengqin, assegurando uma circulação conveniente de pessoas, bens, capital e dados entre Macau e Hengqin, e acelerando a construção da integração entre Macau e Hengqin, no sentido de abrir novos espaços para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

Participaremos proactivamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, desenvolvendo mais actividades de intercâmbio e cooperação nas áreas do comércio, finanças e serviços profissionais, entre outras. Através da coordenação das políticas, elevar-se-á o nível de facilidade na circulação de elementos como quadros qualificados, fundos, mercadorias e dados, entre outros, na Grande Baía, apoiando os profissionais qualificados de Macau a exercer funções e criar negócios na Grande Baía. Promover-se-á os sectores pertinentes a aproveitar ao máximo o “Acordo de estreitamento das relações económicas e comerciais entre o Interior da China e Macau” e respectivos acordos complementares, participando proactivamente no desenvolvimento inovador do comércio de serviços da Grande Baía. Iremos reforçar a introdução de recursos internacionais inovadores para potenciar a participação na construção do centro de inovação tecnológica internacional da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Iremos empenhar-nos na maximização do papel de “interlocutor com precisão” no quadro da cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, no reforço das funcionalidades da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, bem como na promoção da implementação dos resultados alcançados na 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), fomentando a

cooperação nas áreas comercial, cultural, financeira, científica-tecnológica e tributária, entre outras, enriquecendo e elevando o conteúdo da plataforma sino-lusófona, com vista à exploração de espaços de cooperação com os países de língua portuguesa e os países de língua espanhola.

No reforço do intercâmbio e cooperação económica, comercial e tecnológica a nível internacional, empenhar-nos-emos em desempenhar, de melhor forma, o papel singular de Macau no contexto de abertura do País ao exterior e, com acções concretas e resultados de desenvolvimento, contar bem o “Capítulo de Macau” das “Histórias da China” para a comunidade internacional, dando assim apoio à criação de um sistema de comunicação internacional mais eficaz do País.

Em 2025, iremos proceder, de forma ordenada, às acções governativas da área da Economia e Finanças, com base na concretização dos principais planos acima referidos.

I. Perspectivas da conjuntura económica para 2025

A economia de Macau manteve a sua tendência de recuperação ao longo do ano passado, com os principais indicadores económicos a apresentarem uma evolução estável e positiva. As exportações de serviços continuaram a crescer, o consumo privado e a formação bruta de capital fixo estabilizaram, o ambiente de emprego melhorou continuamente e os preços, em geral, mantiveram-se estáveis. O Produto Interno Bruto (PIB) de 2024 atingiu um crescimento anual de 8,8%, em termos reais, situando-se em 403,3 mil milhões de patacas.

Actualmente, o cenário mundial está a passar por mudanças aceleradas sem precedentes ao longo de um século. A complexidade das conjunturas geopolíticas, o agravamento do unilateralismo e do proteccionismo trazem impactos à estabilidade da cadeia de abastecimento mundial, podendo ainda afectar as actividades económicas, a evolução inflacionária e a direcção das políticas monetárias adoptadas pelos principais bancos centrais, dando origem a mais incertezas em termos de perspectivas da economia mundial. Macau, sendo uma microeconomia orientada para o exterior e altamente aberta, dificilmente consegue isolar-se dos impactos externos. Em paralelo, a concorrência internacional relativa à principal indústria de Macau está a intensificar-se, não permitindo serem ignorados os respectivos riscos e desafios.

Conforme a previsão do Fundo Monetário Internacional (FMI) constante nas Perspectivas Económicas Mundiais publicado em Janeiro de 2025, a economia global deverá crescer 3,3% em 2025, enquanto a economia da China poderá registar um crescimento superior ao das principais economias do mundo, tornando-se no maior contribuinte para o crescimento económico global. Sob a forte liderança do Governo Central, a economia do nosso país possui uma base sólida, múltiplas vantagens, grande resiliência e um potencial significativo, mantendo-se inalteradas as condições de suporte e a tendência básica de desenvolvimento positivo a longo prazo. No entanto, a curto prazo, devemos reconhecer que existem incertezas relativamente às estratégias internacionais e às políticas em relação à China das principais economias. Assim, para a economia de Macau, que actualmente tem como pilar a indústria de turismo e lazer integrado e depende fortemente do mercado de visitantes do Interior da China, é essencial que estejamos atentos e respondamos de forma adequada a estas mudanças.

Além disso, o Governo da RAEM está a envidar todos os esforços para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, no entanto, os resultados do desenvolvimento da diversificação das indústrias ainda não atingiram as expectativas da sociedade, sendo que a questão estrutural da predominância da indústria do jogo persistirá a curto prazo. Adicionalmente, problemas antigos como a escassez de recursos, a estrutura única de fontes de turistas, o desequilíbrio das receitas financeiras e a insuficiência de capacidade de inovação ainda precisam de ser melhor resolvidos. Com a mudança dos padrões e conceitos de consumo dos residentes e visitantes, algumas zonas enfrentam o problema de recuperação económica insuficiente e desequilibrada, causando novos desafios para as empresas locais.

Perspectivando-se para o ano de 2025, apesar de continuarmos a enfrentar alguns riscos e desafios, também depararemos com diversas oportunidades novas. A Pátria é desde sempre o nosso forte respaldo, “ter o forte apoio da Pátria e estar intimamente ligado com o Mundo” é, desde sempre, o maior privilégio da RAEM no desenvolvimento da sua economia. Adoptaremos uma atitude mais proactiva e empenhada para realizar de forma ordenada as diversas acções governativas. Através da orientação e apoio político, colaboraremos com todos os sectores da sociedade para enfrentar em conjunto os velhos problemas e novos desafios do processo de desenvolvimento económico. E com base no posicionamento de Macau como “Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base”, iremos promover novos avanços na diversificação adequada da economia de Macau, enriquecer continuamente os elementos do turismo e lazer integrado, impulsionar o desenvolvimento de novas indústrias, aprofundar ainda mais o desenvolvimento sinérgico com a Zona de Cooperação, e participar proactivamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para potenciar, com maior eficácia, o papel de Macau na abertura da Pátria ao exterior com alto padrão, desenvolvendo laços de contacto com os mercados colossais, quer internacionais quer do Interior da China, de modo a injectar fortes dinâmicas em prol da sustentabilidade do desenvolvimento da RAEM e tentar manter um crescimento estável em 2025.

II. Prioridades da acção governativa da área da Economia e Finanças em 2025

(I) Construção de um sistema de governação económica de nível mais elevado e conjugação dos esforços do Governo e das instituições associativas para fomentar o desenvolvimento da diversidade industrial

1. Melhoria do ambiente de negócios e reforço da atractividade na captação de investimentos e de quadros qualificados

Melhoria da eficiência dos procedimentos de apreciação e aprovação, otimizando continuamente o Serviço “One-Stop” para Investidores. Participar-se-á proactivamente no Grupo de Trabalho para a Revisão dos Diplomas Legais relativos à Exploração Comercial interdepartamental, continuando a rever os diversos regimes de licenciamento relacionados com a operação comercial, e explorar medidas de optimização relativas aos regulamentos e procedimentos administrativos, de modo a reduzir o tempo necessário para os procedimentos de apreciação e aprovação, facilitando aos operadores sectoriais no tratamento dos diversos trâmites e criando um ambiente mais favorável ao negócio e investimento. Além disso, através do aperfeiçoamento do Serviço “One-Stop”

para Investidores, e em conjugação com as forças do mercado, reduzir-se-á o tempo para o estabelecimento de empresas em Macau, potenciando ainda mais o mecanismo interdepartamental da Comissão de Investimentos, no sentido de prestar aos investidores apoio e assistência a todos os níveis, em prol da concretização dos seus projectos em Macau.

Reforço da colaboração em equipa, captando negócios e investimentos com foco nas indústrias principais. Aproveitar-se-á, da melhor forma, as vantagens de Macau, designadamente a sua administração sob o princípio “um País, dois sistemas”, e o seu estatuto de porto franco, entre outras, para concentrar esforços na captação de negócios e investimentos para Macau com destaque nas principais indústrias. Reforçar-se-á a colaboração interdepartamental no âmbito da captação de investimentos do exterior, permitindo, deste modo, aos investidores, terem melhor conhecimento sobre as vantagens comerciais de Macau e, ao mesmo tempo, aos serviços competentes, adquirirem, de forma directa, informações mais pormenorizadas sobre as necessidades dos investidores, contribuindo assim para a optimização contínua do ambiente de negócio local. Intensificar-se-á a colaboração entre equipas de trabalho relativas à captação de investimentos de Macau e do Interior da China, nomeadamente designando pessoal especializado em ambos os territórios para acompanhar, em conjunto, os projectos de investimentos, de modo a que os investidores possam acompanhar o andamento dos seus projectos no Interior da China e tratar, consequentemente, das formalidades relacionadas com a instalação e operação de projectos em Macau, oferecendo, assim, serviços mais abrangentes e personalizados em todo o processo.

Desenvolvimento das acções de sensibilização e generalização das leis fiscais. Em articulação com a Lei intitulada “Aprovação do Código Fiscal”, que entrará plenamente em vigor em 2026, reforçar-se-á a divulgação do seu conteúdo, por diversos meios, nomeadamente através da realização regular de actividades de esclarecimento e da criação de plataforma específica, quer em linha, quer presencial, para que os operadores sectoriais possam aprofundar os conhecimentos visados, contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios de Macau e o aumento da sua atractividade na captação de investimentos.

Aumento do investimento de recursos financeiros e promoção do desenvolvimento das indústrias. Reavaliar-se-á a situação e a eficácia da alocação dos recursos financeiros no desenvolvimento das indústrias no passado, acelerando o estudo sobre a criação de um fundo governamental para as indústrias e de um fundo de orientação para a transformação de resultados científicos e tecnológicos. Estabeleceremos mecanismos para identificar, como alvo de investimento, projectos alinhados com o desenvolvimento a longo prazo de Macau, mobilizando capital social para apoiar conjuntamente o desenvolvimento das indústrias, atraindo projectos e empresas para se estabelecerem em Macau e contribuindo para a construção de um ecossistema de indústrias emergentes.

Aprofundamento da reforma da administração pública e aperfeiçoamento da estrutura funcional dos serviços públicos. Para se adaptar aos mais recentes desenvolvimentos socioeconómicos, procederemos à revisão e optimização contínua da

estrutura funcional dos serviços da área da Economia e Finanças, com base nos princípios de racionalização da estrutura e optimização da alocação de recursos. No corrente ano, iniciaremos o processo de reestruturação da Direcção dos Serviços de Finanças e da Autoridade Monetária de Macau.

Aumento do nível de desmaterialização dos serviços públicos. Serão lançadas, na Plataforma para Empresas e Associações, funcionalidades sobre o pedido *online* referentes ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, ao Plano de Apoio a Jovens Empreendedores e à “Loja Certificada”, assim como o serviço “Questionários estatísticos do Governo”, entre outras, dando facilidades às empresas na formulação dos respectivos pedidos e no preenchimento desses questionários. Será optimizada a desmaterialização dos serviços relativos aos direitos da propriedade intelectual, sendo designadamente, lançados os serviços de pedido electrónicos e certificados electrónicos, no sentido de acelerar os procedimentos de registo, apreciação e autorização relevantes, nomeadamente relativos à marca. Em articulação com a implementação do Código Fiscal, será actualizado o sistema informativo fiscal para proporcionar serviços electrónicos e inteligentes em matérias tributárias.

Realização paralela entre as acções de formação e as de captação de quadros qualificados, dando apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Serão organizados, em cooperação com as instituições do ensino superior, empresas e associações, mais cursos de formação e mais acções de certificação em diversas modalidades através de exames, que se consideram imprescindíveis para o desenvolvimento do tecido industrial, bem como elevados constantemente o profissionalismo, pragmatismo, criatividade e internacionalização dos cursos, dando assim apoio ao reforço da competitividade profissional dos residentes e à formação de quadros qualificados de diversas áreas. A par disso, na premissa de não afectar a rigidez na apreciação e autorização de requerimentos, vai ser acelerado o processamento dos pedidos de trabalhadores não residentes especializados nas áreas de finanças modernas, *big health* da MTC, tecnologia de ponta, entre outras, tendo por objectivo a facultação de apoio efectivo ao desenvolvimento das indústrias emergentes, em termos de mão-de-obra.

2. Reforço e elevação das vantagens da indústria de turismo e lazer integrado

Aprofundamento do desenvolvimento da integração intersectorial através do “turismo+”. Acompanhar-se-á a segunda fase de revisão do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau” e actualizar-se-ão os seus planos de acção, analisando a situação actual e as tendências da indústria do turismo de Macau. Proceder-se-á às promoções em sintonia com as diversas actividades festivas, mediante a conjugação do turismo com a gastronomia, o desporto, as convenções e exposições, os eventos e a educação, atraindo os visitantes a consumirem em Macau. Quanto ao “Turismo + Gastronomia”, será organizada a “Festa Internacional das Cidades de Gastronomia de Macau” com o convite da participação das cidades gastronómicas do

Interior da China e do exterior, das cidades culturais da Ásia Oriental, bem como das cidades integradas na iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”, apoiando as empresas integradas de turismo e lazer na realização de actividades relacionadas com gastronomia e vinhos e estudando a realização de eventos sob o tema do café, entre outras bebidas e comidas, de maneira a fazer brilhar o cartão de visita de Macau como “Cidade Criativa de Gastronomia”. No que diz respeito ao “Turismo + Desporto”, em articulação com a realização dos Jogos Nacionais, será alargado o âmbito de apoio financeiro relacionado com o turismo comunitário, para criar um ambiente de eventos desportivos em Macau. Em relação ao “Turismo + Convenções e Exposições”, serão realizados vários eventos, tais como, a “Expo. Internacional de Turismo (Indústria) de Macau”, para promover as vantagens de Macau em recursos turísticos e como um destino de convenções e exposições, e impulsionar o intercâmbio e a cooperação do turismo internacional. Relativamente ao “Turismo + Eventos”, serão realizados o “Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau” e o “Festival Internacional de Luz”, entre outros eventos de marca, com vista a fortalecer o *soft power* do turismo cultural. No âmbito do “Turismo + Educação”, serão organizados, ordenadamente, os recursos de estudo de Macau para efectuar a partilha das respectivas informações, incentivando o sector a abordar a mercadização e a viabilidade de criação dos produtos, e sendo lançado o serviço facilitador de atendimento e visitas guiadas para grupos de viagem de estudo no Museu do Grande Prémio.

Exploração proactiva das fontes de visitantes internacionais, desenvolvendo os mercados do Nordeste Asiático, do Sudeste Asiático, do Sul da Ásia e da América do Sul. Continuar-se-á a introduzir as medidas para atrair visitantes por via marítima, terrestre e aérea, reforçar-se-á a cooperação com as regiões vizinhas, e aproveitar-se-á a oferta de descontos aos visitantes internacionais em bilhetes de avião, de transporte transfronteiriço e cooperação com a indústria turística, ou seja, oferta de descontos de produtos turísticos diversificados, promovendo, de forma interdepartamental, o aumento dos tipos de veículos que facilitam o transbordo de turistas para Macau, no sentido de atrair mais visitantes internacionais. Simultaneamente, reforçar-se-ão as promoções nos mercados internacionais através de várias formas, nomeadamente, a colaboração com as concessionárias de jogos de fortuna ou azar no estabelecimento de escritórios no exterior, o aproveitamento das plataformas de viagens *online* de grande escala e a realização de actividades nos mercados-alvo internacionais. Continuar-se-á a prestar atenção às necessidades dos visitantes muçulmanos, nomeadamente a optimização adequada da configuração das instalações e o incentivo à obtenção da certificação halal por comerciantes de restauração, explorando ainda mais os mercados do Nordeste Asiático, do Sudeste Asiático, do Sul da Ásia e da América do Sul.

Divulgação internacional da riqueza dos elementos do “turismo+” de Macau. No que respeita aos mercados de curta distância, realizar-se-ão roadshows e seminários de apresentação em grande escala em vários mercados de fonte de turistas, nomeadamente em Japão, Indonésia, Coreia do Sul, Malásia, Tailândia, Interior da China e Hong Kong, com o objectivo de apresentar a riqueza dos elementos do “turismo+” de Macau em diferentes formatos. Relativamente aos mercados de longo curso, reforçar-se-ão as promoções nas principais feiras de turismo na Europa, aproveitando a realização em Macau dos eventos

da “Cimeira da ECTAA (Confederação Europeia das Associações de Agências de Viagens e Operadores Turísticos) 2025 em Macau” e do “50.º Congresso Nacional da Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo (APAVT)”. Ademais, tendo como objectivo promover o turismo de Macau de forma mais aprofundada e abrangente, aproveitar-se-ão as relações amigáveis entre as associações locais e estrangeiras para apresentar parceiros potenciais de cooperação e convidar os chineses ultramarinos e estrangeiros que residem em Macau para a filmagem de vídeos promocionais.

Promoção direccionada para a geração Z. Face à tendência de rejuvenescimento dos visitantes de Macau, será dada prioridade à expansão da colaboração com as redes sociais mais utilizadas pela geração Z, tirando partido das novas tecnologias inovadoras e estabelecendo parcerias com marcas e influenciadores digitais apreciados por este grupo-alvo. Serão concebidas campanhas promocionais e ofertas específicas para atrair este segmento, aproveitando os vastos recursos de “turismo+” de Macau. Paralelamente, será analisada a viabilidade de organizar eventos internacionais de grande escala dedicados a influenciadores digitais em Macau, com o objectivo de forjar a imagem da cidade como uma metrópole internacional para criadores de conteúdo digital, aumentando assim a notoriedade global do destino e promovendo a economia de fãs da geração Z.

Incentivo à indústria para melhorar a qualidade de serviço. Continuar-se-á a implementar e aperfeiçoar o “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade”, acrescentando prémios aos negócios com honestidade para incentivar a indústria a construir em conjunto um ambiente turístico de “Serviços de Melhor Qualidade e Negócios com Honestidade” e, em conjugação com a “Campanha de Cortesia de Macau”, impulsionando os estabelecimentos comerciais a prosseguirem o conceito cortês de serviço na linha da frente e no trabalho de gestão. Acompanhar-se-á o processo legislativo da Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico, no sentido de elevar a qualidade dos serviços prestados pelo sector do turismo através do aperfeiçoamento das respectivas normas.

Monitorização rigorosa do desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo em conformidade com a lei. Para assegurar que as concessionárias de jogos de fortuna ou azar cumpram rigorosamente as disposições legais e regulamentares do sector do jogo, será enviado ininterruptamente pessoal para proceder à fiscalização *in loco* das operações nos casinos e criado um mecanismo de resposta a incidentes súbitos ocorridos nos casinos. Dar-se-á prosseguimento à avaliação e monitorização das situações conjunturais inerentes ao sector do jogo, quer internas quer externas, ajustando atempadamente os pontos relevantes de fiscalização consoante à situação real. Manter-se-á a colaboração com os serviços competentes no combate a actividades ilícitas relacionadas com o sector do jogo. Tendo em conta que o período de transição dos “casinos-satélites” está prestes a terminar, serão planeados, de melhor forma, os trabalhos de coordenação e medidas de resposta para que o sector possa desenvolver-se de forma saudável e ordenada em conformidade com a lei. Proceder-se-á a estudos sobre o enriquecimento das modalidades dos jogos de fortuna ou azar e a diversificação dos elementos do jogo, atendendo às diferentes exigências dos visitantes estrangeiros.

Exortação às concessionárias de jogos de fortuna ou azar no desenvolvimento efectivo dos projectos de investimentos não-jogo. Para supervisionar de forma pragmática e com maior eficácia a concretização dos compromissos indicados nas propostas de adjudicação por parte das concessionárias, será avaliada periodicamente a situação do cumprimento efectuado pelas mesmas. Adoptar-se-ão meios científicos para ajustar a estrutura dos projectos de investimento não-jogo, reorganizando os recursos, especialmente orientando as concessionárias a alocarem mais recursos para apoiar os projectos industriais prioritários de Macau e de Hengqin, bem como os projectos de marca favoráveis à elevação da competitividade global de Macau. Estabelecer-se-á indicadores de avaliação da eficácia que permitam otimizar os projectos de investimento da área não-jogo, melhorando os procedimentos de apreciação, aprovação e fiscalização dos planos de investimento, de modo a que as concessionárias de jogos de fortuna ou azar se articulem melhor com o rumo do desenvolvimento económico da RAEM, contribuindo para a exploração dos mercados emissores de visitantes internacionais e o desenvolvimento de elementos não-jogo, tais como convenções e exposições, entretenimento e espectáculos, eventos desportivos, cultura e arte, cuidados de saúde, diversões temáticas, cidade gastronómica, turismo comunitário e turismo marítimo.

Elevação do nível de gestão inteligente do sector do jogo. Reforçaremos a utilização do Governo Inteligente e das tecnologias da informação para elevar, de forma contínua e abrangente, a qualidade de fiscalização, promovendo a informatização dos procedimentos respeitantes aos pedidos de autorização de equipamentos e actividades, bem como à apreciação dos mesmos, recorrendo também aos dados para aperfeiçoar os trabalhos de auditoria.

Promoção contínua do jogo responsável. Dar-se-á prosseguimento à verificação da situação de cumprimento das leis e instruções relativas ao jogo responsável por parte das concessionárias de jogos de fortuna ou azar, organizando-se, em colaboração com o grupo de trabalho interdepartamental do jogo responsável, programas de sensibilização vocacionados essencialmente para jovens, no sentido de divulgar, através dos diversos meios, o jogo responsável promovido nos bairros comunitários locais e nas regiões vizinhas, e criar na sociedade uma boa atmosfera no que respeita à prática de jogos com responsabilidade.

3. **Promoção constante do desenvolvimento da indústria de *big health* da MTC**

Aperfeiçoamento do sistema de políticas de apoio à investigação e desenvolvimento (I&D) da ciência e tecnologia no domínio da medicina chinesa. Reuniremos as forças dos laboratórios de referência do Estado e de outras plataformas de investigação científica no domínio da MTC, para reforçar a cooperação horizontal, promovendo uma investigação mais aplicada e a transformação dos resultados, bem como acelerando a I&D de prescrição clássica famosa da MTC, o desenvolvimento de produtos de cuidados de saúde da medicina chinesa e a transformação dos respectivos resultados, de modo a fomentar o desenvolvimento da industrialização da MTC.

Promoção da modernização e do desenvolvimento da indústria da MTC e apoio às empresas farmacêuticas na obtenção da certificação de boas práticas de fabrico de medicamentos (BPF). Dar-se-á apoio à indústria local da MTC na utilização adequada das políticas de benefícios para Macau concedidas pelo Estado, de modo a promover o desenvolvimento de alta qualidade da indústria da MTC em Macau. Será estudada, sob cooperação interdepartamental, a introdução de medidas e serviços para apoiar as empresas farmacêuticas de Macau na obtenção da certificação das BPF, a fim de promover a qualidade de fabrico dos produtos farmacêuticos locais e o seu alinhamento com as normas internacionais.

Promoção da integração profunda da indústria de *big health* da MTC com a marca “Fabricados em Macau”, dando apoio a mais produtos da MTC e de *big health* na obtenção da certificação da “M-Mark”. Continuaremos a coordenar com os órgãos de certificação e as associações relacionadas de Macau para dar apoio às empresas da MTC e de *big health* qualificadas no aumento dos tipos de produtos que participam no Sistema de Certificação da Qualidade dos Produtos de Macau “M-Mark”, de modo a desenvolver plenamente os efeitos interactivos dos produtos “Fabricados em Macau”, elevar o valor e a competitividade mercantil da marca, bem como impulsionar a modernização e reconversão das respectivas empresas, rumo a um desenvolvimento com elevada qualidade.

Promoção da internacionalização da indústria da MTC. Serão aproveitadas plenamente as vantagens da “Plataforma dos Serviços Públicos de Registo dos Produtos de Medicina Tradicional Chinesa no Estrangeiro” do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau e da Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau, e será aplicado proactivamente o modelo promocional “introdução de medicamentos através de tratamentos médicos” para ajudar as empresas (incluindo as de Macau) a desenvolverem o registo internacional e o comércio internacional dos seus produtos da MTC. Tomando os países de língua portuguesa como ponto de partida, desenvolver-se-ão gradualmente os mercados regionais na África, na Europa e no Sudeste Asiático. Ao mesmo tempo, com base na “Sede de Intercâmbio Internacional para os Jovens Profissionais de Medicina Tradicional Chinesa” no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, continuaremos a organizar actividades relevantes de formação, intercâmbio e prática para promover e divulgar ainda mais a cultura da MTC.

4. Continuidade na promoção do desenvolvimento qualitativo do sector financeiro moderno

Aperfeiçoamento da legislação e dos diplomas legais na área financeira em conformidade com as normas internacionais. Será optimizada, de forma contínua, a base jurídica do sector financeiro moderno de Macau, criando um ambiente jurídico propício para a exploração do mercado de obrigações, gestão de fortunas e finanças digitais, entre outras novas áreas de actividades financeiras. Dar-se-á início aos trabalhos legislativos da

“Lei dos Valores Mobiliários”, acompanhar-se-á o processo legislativo da “Lei do Fundo de Investimento”, bem como proceder-se-á à elaboração das directivas complementares de supervisão. O regime de supervisão será aperfeiçoado à luz da implementação da “Lei da Actividade de Mediação de Seguros”. Serão desenvolvidos estudos sobre a produção legislativa dos diplomas legais relativos à Pataca Digital.

Persistência da supervisão financeira baseada no risco e promoção do desenvolvimento estável do sector financeiro. No que diz respeito ao sector bancário, manter-se-á a atenção à evolução do ambiente económico e financeiro, tanto local como externo, aperfeiçoando os planos de resposta aos riscos financeiros, prevenindo e resolvendo os respectivos riscos. No que toca aos empréstimos interbancários, o sector será coordenado para ajudar as empresas a enfrentarem os desafios da reestruturação económica, reforçando a capacidade dos bancos em lidar com riscos, por meio da optimização dos procedimentos de supervisão do risco de liquidez, da elaboração de directivas de supervisão do risco operacional e da exigência aos bancos na elaboração de planos de recuperação, etc. No âmbito do sector segurador, será acompanhada, de forma faseada, a elaboração de um quadro de capital baseado no risco, com vista a estabelecer padrões de avaliação claros e uniformes e requisitos de capital ao risco sensível, bem como elevar os padrões de governança das seguradoras, da gestão do risco e da divulgação pública, reforçando assim a protecção dos tomadores dos seguros e a sua articulação com os padrões internacionais.

Fomento do desenvolvimento acelerado do mercado de obrigações. Persistir-se-á na emissão regular de obrigações nacionais e obrigações locais em Macau, bem como na emissão de obrigações em Macau por bancos politicamente estratégicos. Será mantida a isenção do imposto complementar sobre os juros e os rendimentos provenientes da emissão e alienação de obrigações, bem como a isenção do imposto do selo sobre os respectivos actos. Será realizado um estudo sobre o lançamento de subsídio para os custos de emissão de obrigações, com o intuito de atrair mais emissores com alta qualidade a emitir obrigações em Macau. A central de depósito de valores mobiliários será optimizada, de forma faseada, para apoiar a liquidação de fundos em diversas moedas, necessárias ao mercado externo, bem como o sistema de conta de custódia de múltiplos níveis, de acesso internacional, estabelecendo condições básicas para a articulação do mercado obrigacionista de Macau com os mercados internacionais. Realizar-se-á a interligação directa de redes com o mercado obrigacionista de Hong Kong, no intuito de facilitar a participação de investidores estrangeiros no mercado obrigacionista de Macau e promover a expansão de interligação de redes com outros mercados.

Actualização do mecanismo de “Gestão Financeira Transfronteiriça”, incentivando o sector a desenvolver produtos diversificados de gestão financeira. A fim de liberar ainda mais as potencialidades de desenvolvimento do projecto de “Gestão Financeira Transfronteiriça”, será realizado, de forma proactiva, um estudo sobre as medidas de optimização da “Gestão Financeira Transfronteiriça” com os serviços de supervisão financeira do Interior da China e de Hong Kong. Em simultâneo, as instituições financeiras de Macau

serão encorajadas a explorar actividades de gestão de fortunas, explorando e introduzindo produtos diversificados de gestão de fortunas, particularmente produtos de gestão financeira que atendam aos requisitos de acesso à “Gestão Financeira Transfronteiriça”, ampliando os canais de gestão financeira dos residentes da Grande Baía e elevando a competitividade do mercado financeiro de Macau.

Impulsionamento do desenvolvimento da tecnologia financeira e optimização dos serviços de pagamento electrónico. Serão lançados serviços actualizados do “Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real (RTGS)” em patacas e em dólares de Hong Kong, além da introdução de um novo sistema de apoio como canal de comunicação alternativo, a fim de reforçar a capacidade de resposta a desastres e assegurar o fluxo eficiente de capitais. No que concerne ao “Sistema de Pagamento Rápido”, o âmbito de serviços do “*Easy Transfer*” será constantemente alargado, permitindo que os serviços públicos tratem transferências interbancárias com conveniência, com o propósito de aumentar a eficiência de fluxo de capitais dos residentes e de fundos operacionais das empresas. Serão desenvolvidos estudos sobre o aumento do limite máximo de transferência, a criação de um sistema de pagamento rápido em RMB e a transferência transfronteiriça rápida. Quanto ao pagamento móvel, em resposta às procuras dos residentes e das empresas, dar-se-á continuidade à promoção da optimização dos serviços de pagamento e recebimento electrónico por parte das instituições financeiras, coordenando as instituições financeiras para ampliar a cobertura e as áreas de aplicação do “*Simple Pay*” junto dos estabelecimentos comerciais.

Promoção contínua dos trabalhos de investigação e desenvolvimento da “Pataca digital”. Prevê-se que a construção do sistema nuclear seja concluída até ao final de 2025 e sejam iniciados, de forma faseada, os testes da caixa de areia da lista branca. Serão introduzidas ordenadamente mais instituições financeiras para participarem na construção do sistema de moeda digital do banco central da RAEM, ampliando gradualmente as áreas de aplicação da “Pataca digital”, promovendo a sua construção em vários aspectos.

Criação de um mecanismo de formação de quadros qualificados na área financeira a longo prazo. Serão desenvolvidas a educação prévia do exercício da profissão, a formação em serviço e a obtenção de qualificações profissionais, incluindo a promoção de aperfeiçoamento de cursos financeiros dos estabelecimentos de ensino superior locais. Serão lançados planos de estágio e projectos de experiência no trabalho específicos e realizadas palestras temáticas e visitas, permitindo aos jovens de Macau conhecer a situação do desenvolvimento do sector financeiro e as suas perspectivas profissionais. Em colaboração com diferentes instituições de formação profissional, serão organizados cursos práticos profissionais de “Finanças + Direito”, de modo a formar profissionais de diversas áreas com conhecimentos financeiros e jurídicos. Serão ainda organizadas conferências temáticas e cursos de formação na área financeira moderna, proporcionando uma plataforma de intercâmbio e aprendizagem para o sector. Incentivar-se-ão os residentes para obter qualificações profissionais no sector financeiro amplamente reconhecidas a nível internacional e regional, elevando assim o seu nível profissional e a sua competitividade.

5. Aceleração do cultivo das indústrias de tecnologia de ponta e fomento da reconversão e valorização das indústrias tradicionais

Reforço do papel das empresas como principais protagonistas na inovação científica e tecnológica, incentivando-as a aumentar os investimentos em investigação e desenvolvimento (I&D). Continuar-se-á a implementar o “Programa de Certificação de Empresas de Tecnologia”, colaborando com os departamentos relevantes para promover e lançar mais medidas de apoio às empresas de tecnologia, aumentando, de forma planeada e faseada, o investimento do Governo na inovação científica e tecnológica, incluindo a realização de feiras de recrutamento de talentos para empresas tecnológicas, e o aperfeiçoamento de políticas de apoio, como benefícios fiscais. Será fortalecida a colaboração com as concessionárias de jogos de fortuna e azar, fornecendo, em conjunto, medidas de apoio às empresas tecnológicas, nomeadamente sobre a expansão de negócios e a promoção de mercado. Implementar-se-á o “Programa de Subsídios para a Inovação e Desenvolvimento Empresarial”, concentrando recursos para que as empresas tecnológicas certificadas e prioritárias assumam grandes projectos de I&D e estabeleçam laboratórios conjuntos em parceria com instituições de ensino superior. Será promovida a participação das empresas, de acordo com as suas capacidades, na investigação técnica e na pesquisa aplicada, acumulando mais resultados com potencial de transferência. Serão incentivadas as empresas a realizarem investigações em colaboração com instituições de pesquisa tecnológica, fomentando gradualmente áreas de vantagem na indústria tecnológica de Macau.

Adopção de múltiplas medidas para promover o desenvolvimento integrado indústria-universidade-investigação. Realizar-se-ão actividades como a Semana da Ciência e Tecnologia, sessões de roadshow e bolsas de contacto, aproveitando o papel da “Plataforma Online de Bolsas de Contacto da Indústria-Universidade-Investigação”. Continuar-se-á a recolher as necessidades tecnológicas das empresas em Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, oferecendo proactivamente serviços de pareamento às empresas. Através da concessão de subsídios, será acelerada a integração entre os resultados da investigação científica e a aplicação industrial, auxiliando as empresas na transformação e no desenvolvimento de alta qualidade. Estudar-se-á a optimização dos planos de investigação e desenvolvimento prioritários, proporcionando apoio complementar a projectos de integração indústria-universidade-investigação que recebam financiamento de capital social. Para os projectos de cooperação universidade-empresa que contam com o apoio financeiro do Governo da RAEM, será estudado o estabelecimento de um sistema de atribuição de patentes.

Aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais de apoio ao desenvolvimento da inovação científica e tecnológica. Optimizar-se-á o sistema de financiamento, integrando programas de subsídios para promover o desenvolvimento simultâneo da investigação básica nas instituições de ensino superior, da investigação científica de ponta e da inovação em I&D. Continuar-se-á a rever a eficácia dos diversos programas de subsídios e dos sistemas de avaliação, ajustando-os conforme o necessário. Serão introduzidos mecanismos de avaliação

para orientar a investigação científica a concentrar-se nos sectores de desenvolvimento prioritário da RAEM, bem como dar destaque à transformação e ao desenvolvimento de resultados de investigação mais maduros. Estabelecer-se-ão mecanismos de longo prazo para apoiar projectos de inovação científica e tecnológica. Através do apoio e da orientação eficazes do Governo, será facilitada a ligação de projectos de inovação científica de alta qualidade com o capital, promovendo a transformação dos resultados científicos e tecnológicos de Macau e o desenvolvimento da indústria tecnológica local. Será estudado o lançamento de medidas para incentivar talentos a realizarem actividades de investigação e desenvolvimento em Macau, impulsionando proactivamente a formação, a atracção e a retenção de talentos na área de I&D científico e tecnológico, reforçando a competitividade das equipas de investigação locais.

Aceleração do desenvolvimento do planeamento e estudo sobre a criação de um parque industrial de investigação e desenvolvimento tecnológicos de Macau. Serão aproveitados o papel de Macau como uma plataforma de cooperação internacional e as suas vantagens de “ter o apoio da Pátria” e “contar com o desenvolvimento sinérgico entre Macau e Hengqin”, entre outros aspectos, para criar espaços vocacionados para apoiar o desenvolvimento das indústrias tecnológicas. Será estabelecido um sistema de serviços de apoio diversificado, atraindo a concentração de mais empresas tecnológicas, quadros qualificados de alto cariz, técnicas e capitais, no sentido de impulsionar a formação de um sistema de inovação tecnológica assente principalmente em unidades empresariais e orientado para o mercado

Promoção do desenvolvimento sustentável das plataformas de grande escala e dos projectos prioritários em investigação científica e tecnológica. Em alinhamento com a estratégia nacional, concluir-se-á a reestruturação dos laboratórios de referência do Estado em Macau, continuando a melhorar os seus níveis de gestão e estudar-se-á a implementação de um programa de financiamento para equipamentos e instrumentos de investigação científica, promovendo a partilha de recursos relacionados. Focar-se-á na transformação dos resultados de investigação dos laboratórios, promovendo proactivamente a incubação de *startups* de alta tecnologia. Continuar-se-á a colaborar com a província de Guangdong para apoiar os laboratórios conjuntos Guangdong-Hong Kong-Macau liderados por entidades de Macau. Será reforçada a função orientadora das plataformas de investigação de Macau, de forma a responder às necessidades de desenvolvimento científico e económico da Região, aumentando a capacidade de inovação original, transformação de resultados e desenvolvimento de colaborações com a indústria. Criar-se-á grupos de trabalho interdepartamentais para apoiar projectos de investigação prioritários, como o satélite “Macau Science 2”, e apoiar as instituições de ensino superior na participação em missões espaciais nacionais, contribuindo com a força de Macau para o programa espacial nacional.

Realização dos trabalhos de sensibilização e formação sobre os direitos da propriedade intelectual. Serão convidados especialistas da área da propriedade intelectual para realizar em Macau acções formativas sobre conhecimentos da patente, na expectativa

de elevar a capacidade das empresas e associações de inovação tecnológica e pessoal de investigação científica das instituições de ensino superior de Macau na extracção, dentro dos resultados inovadores, dos novos pontos de inovação tecnológica e soluções técnicas com valor que merece a apresentação de pedido de patente para ser protegidos. Serão desenvolvidas acções de sensibilização e promoção da legislação da propriedade intelectual destinadas aos sectores industrial e comercial, escolas e público em geral da sociedade, com o objectivo de reforçar a consciência dos diversos sectores da sociedade em respeitar e proteger os direitos da propriedade intelectual e em prevenir eficazmente a violação dos direitos da propriedade intelectual.

Apoio ao desenvolvimento qualitativo e modernizado da indústria alimentar. Será lançado o “Plano piloto de concepção e tradução de embalagens de produtos da indústria alimentar”. Será estudado o lançamento de medidas de apoio para encorajar a indústria a proceder à inovação e I&D de produtos alimentares, valorização e reconversão de equipamentos, acções formativas sobre conhecimentos profissionais, concepção inovadora de embalagens, promoções de *marketing*, etc., e serão prestados serviços de consultadoria em gestão, oferecendo às empresas qualificadas o “Manual de gestão e boas práticas de produção para fábricas de produtos alimentares, de média e pequena dimensão”, com vista a ajudar a elevação da competitividade global da indústria alimentar de Macau.

Adopção de múltiplas medidas para apoiar os “produtos fabricados em Macau”, “produtos da marca de Macau” e “produtos concebidos em Macau” na exploração de novos mercados. Serão apoiados fabricantes de Macau a aproveitarem da melhor forma plataformas como *MinM Plaza* e *Macao Ideas* para divulgar produtos de qualidade de Macau através dos múltiplos canais. Empenhar-se-á em promover a colocação dos produtos aderentes a projectos de *MinM Plaza* e de *Macao Ideas* nas prateleiras dos estabelecimentos comerciais sites nos bairros comunitários, bem como estudar a criação de locais de venda na Zona de Cooperação e nas regiões vizinhas. Será continuamente encorajado o sector empresarial a organizar actividades relativas aos “produtos fabricados em Macau” e aos “produtos da marca de Macau”, as quais, em conjugação com formas *online* e *offline*, visam promover produtos de qualidade de Macau no exterior e ajudar empresas de Macau a explorarem o mercado estrangeiro.

Continuidade na promoção do estabelecimento da indústria de transformação de pedras preciosas em Macau. Será prestado apoio às fábricas de transformação de pedras preciosas estabelecidas em Macau que exercem a actividade de transformação de pedras preciosas dos países de língua portuguesa, apoiando as mesmas na exportação dos seus produtos para o mercado do Interior da China através do CEPA. Ao mesmo tempo, será continuamente promovido o estabelecimento de fábricas e instalações relacionadas com pedras preciosas em Macau por parte do sector, incentivando e ajudando o sector a estabelecer e desenvolver negócios em Macau.

Aumento da eficiência dos serviços *one-stop* de pedido de licenciamento industrial, melhorando os serviços de apoio à formulação de pedidos. Serão aumentadas a conveniência e a eficiência do pedido de licenças industriais, prestando apoio

às empresas em todo o processo, desde a consulta técnica até ao pedido formal. Através do reforço da cooperação interdepartamental, será promovida proactivamente a conclusão rápida de várias fases do processo de apreciação e aprovação, de modo a reduzir custos e poupar tempo às empresas e atrair mais projectos industriais a estabelecerem-se em Macau.

Disponibilização dos serviços de certificação de qualidade para os produtos da indústria da marca de Macau. Será co-organizado com as associações comerciais de Macau o Programa de Certificação da Qualidade dos Produtos de Macau “M-Mark”, no sentido de apoiar os fabricantes de Macau na obtenção de certificação de qualidade para os seus produtos competitivos ou de assinatura. Serão proporcionados *workshops* e aconselhamento para ajudar as empresas a obterem a certificação de produtos “M-Mark”.

6. Elevação contínua da competitividade da indústria de convenções, exposições e comércio

Reforço das vantagens e dos efeitos da influência da indústria de convenções, exposições e comércio, introduzindo mais projectos de qualidade e indústrias emergentes para se desenvolverem em Macau. Ao passo de melhorar a qualidade e a eficiência da indústria de convenções e exposições, facilitar-se-á a cooperação intersectorial entre as diferentes indústrias prioritárias, a fim de cultivar marcas de convenções e exposições com influência internacional, impulsionar a mesma indústria a avançar gradualmente para a mercantilização, profissionalização, internacionalização, digitalização e ecologização, criando mais vantagens e dinâmicas novas para o desenvolvimento. Por outro lado, aproveitar-se-ão as novas oportunidades trazidas pela “economia de estreia”, ajudando Macau a introduzir novas formas de negócio e novos serviços de diferentes regiões, assim como promovendo a instalação de primeiras lojas para esse efeito, com vista a elevar a dinâmica comercial e a capacidade de inovação de Macau.

Consolidação da competitividade internacional da indústria de convenções e exposições, impulsionando a transformação dos operadores pela adopção do modelo “captar as convenções e exposições e introduzir as conferências”. Empenhar-se-á em reforçar a competitividade do sector mediante a articulação dos recursos do mercado, o reforço na cooperação internacional e a melhoria da formação profissional. Através do “Grupo de Trabalho para Apoio à Licitação de Convenções e Exposições”, constituído pelo governo, pelo sector e pelas empresas de turismo e lazer integrado, será aprofundada a implementação da “Acção de Captação de Convenções Profissionais de Escala Internacional” em combinação com o mecanismo de recomendação de projectos através dos “Embaixadores de Convenções de Macau”, integrando redes de recursos de todas as partes, de modo a atrair e concorrer para que mais projectos de convenções e exposições de qualidade sejam realizados em Macau. Ao mesmo tempo, aprofundar-se-á a cooperação entre o sector e as organizações internacionais, nomeadamente a “Associação Global da Indústria de Exposição” (UFI, na sigla inglesa) e a “Associação Internacional de Congressos e Convenções” (ICCA, na sigla inglesa). Com base na realização contínua do “Curso de Certificado em Gestão de

Exposições (CEM)” e dos cursos profissionais relativos à gestão de instalações e estratégias de licitação, introduzir-se-ão ainda mais cursos acreditados a nível internacional que se articulam com os cursos existentes, tendo em vista a formação escalonada e gradual dos profissionais.

Construção de uma plataforma profissional no âmbito de apresentação, promoção e ligação a oportunidades de negócio internacionais, a favor de novas tecnologias, produtos e modelos comerciais, através das convenções e exposições de marca locais. Introduzir-se-ão os elementos de lançamento de novos produtos nas exposições de marca, nomeadamente no “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau” (MIECF, na sigla inglesa) e na “Feira Internacional de Macau” (MIF, na sigla inglesa), entre outras. Convidar-se-ão prioritariamente as empresas de inovação científica e tecnológica do Interior da China, especialmente as da Grande Baía, para lançar os seus produtos inovadores, através de bolsas de contactos temáticas e intercâmbios profissionais, e ajudar-se-ão as empresas de Macau e do Interior da China a “expandir-se para o exterior”, promovendo a entrada dos seus produtos nos mercados internacionais, tais como a União Europeia, a ASEAN, os países de língua portuguesa e os países de língua espanhola.

Enriquecimento do modelo de negócios integrados de “indústria + convenções e exposições”, reforçando proactivamente a sinergia entre as actividades de convenções e exposições de natureza económica e comercial e os eventos a nível nacional e internacional, transformando o fluxo de projectos em vitalidade de mercado. Aproveitar-se-ão as oportunidades da realização dos grandes eventos em Macau, nomeadamente a “Convenção Mundial dos Empresários Chineses”, os Jogos Nacionais e os “NBA China Games”, apoiando o sector na organização de actividades complementares de convenções, exposições e comércio durante a realização dos eventos e, simultaneamente, reforçando a promoção de eventos festivos nos bairros comunitários, bem como de lojas características, por forma a atrair mais visitantes da nova geração a participarem em exposições e convenções locais, assistindo a jogos desportivos e espectáculos e fazendo *check-in* nas lojas dos diversos bairros comunitários.

7. Aperfeiçoamento da construção do sistema estatístico

Aperfeiçoamento do mecanismo de cooperação interdepartamental e optimização contínua dos trabalhos estatísticos. Reforçar-se-á a cooperação interdepartamental, intensificando a aplicação dos meios informáticos e tecnológicos e optimizando, conforme a evolução dos tempos, a recolha e análise de dados dos diversos projectos estatísticos. Promover-se-á a revisão da “Classificação das Actividades Económicas de Macau” e da “Classificação das Ocupações Profissionais de Macau”, optimizando, de forma contínua, os trabalhos estatísticos. Iniciar-se-ão os trabalhos preparatórios dos Intercensos 2026, com vista à recolha das informações mais actualizadas sobre as características demográficas e socioeconómicas, a fim de melhor servir o desenvolvimento socioeconómico de Macau.

Promoção da construção do sistema estatístico para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Reforçar-se-á a cooperação interdepartamental e com os serviços competentes da Zona de Cooperação, para aperfeiçoar o sistema estatístico das indústrias emergentes, bem como os respectivos trabalhos de recolha de informações e os trabalhos estatísticos. Iniciar-se-á o estudo de metodologias estatísticas relativas ao “turismo + eventos” e à “economia digital”. Optimizar-se-á o “Quadro estatístico sobre a estrutura das indústrias emergentes da diversificação adequada da economia de Macau”, para melhor reflectir a situação do desenvolvimento das principais indústrias emergentes e avaliar a situação do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. Será promovida a articulação das normas estatísticas entre Macau e Hengqin, bem como a respectiva reforma e inovação, impulsionando, de forma pragmática, os trabalhos estatísticos que possam reflectir o papel da Zona de Cooperação na promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau e optimizando as estatísticas relativas à importação e exportação de mercadorias entre Macau e a Zona de Cooperação e aos elementos de Macau na mesma Zona, entre outras.

(II) Apoio ao desenvolvimento qualitativo das empresas e dos residentes e implementação das medidas em benefício da população e das empresas

1. Optimização da gestão das finanças públicas, aliviando os encargos da população e das empresas

Empenho na afectação equilibrada dos activos da reserva financeira e reforço na gestão e no controlo dos riscos de investimento. Tendo em conta os factores incertos que subsistem no mercado financeiro global, manter-se-á a afectação equilibrada dos diversos activos da reserva financeira e privilegiar-se-á a posse de produtos de investimento com segurança e liquidez, integrando-se, tempestivamente, os activos variados com qualidade elevada no planeamento a longo prazo, a fim de obter o máximo proveito dos recursos na reserva. Continuar-se-á a optimizar o mecanismo de fiscalização da reserva financeira em relação às operações de cobertura e aos investimentos subcontratados, com vista a reforçar a gestão e o controlo dos riscos, bem como elevar a eficácia da gestão dos activos.

Implementação das medidas em benefício da população e das empresas. Implementar-se-ão o plano de comparticipação pecuniária, bem como as medidas de redução e isenção em sede da contribuição industrial, do imposto do selo variado, do imposto de turismo, do imposto profissional e do imposto complementar de rendimentos, no intuito de reduzir os encargos dos residentes e das empresas.

Optimização da construção do regime jurídico e do sistema das finanças públicas. Acompanhar-se-á o trabalho legislativo no âmbito da Lei da contratação pública,

e, em articulação com a criação e a optimização da plataforma que visa a publicação de informações sobre a contratação pública e da Base de Dados dos Fornecedores, elevar-se-á a transparência governamental no que diz respeito à contratação. Será, ainda, alterado o Regulamento Administrativo sobre a Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental. Promover-se-á o desenvolvimento do sistema informático “Finanças inteligentes” para que haja um melhor apoio técnico na gestão das finanças públicas.

2. Aperfeiçoamento do mecanismo de coordenação e mediação interdepartamental, reforçando o apoio ao desenvolvimento das empresas

Revitalização da economia comunitária mediante a aplicação de múltiplas medidas. Serão apoiadas as organizações locais no desenvolvimento de actividades turísticas diversificadas e projectos comunitários através da introdução de vários planos de apoio financeiro, de modo a atrair visitantes a entrarem e consumirem nos bairros, beneficiando assim todos os estabelecimentos comerciais da comunidade. Através de diferentes canais, nomeadamente plataformas oficiais, influenciadores digitais e entidades colaboradoras, serão promovidos, constantemente, o turismo comunitário, as atracções culturais, os festivais e as lojas com características próprias mediante elaboração de guias turísticos, itinerários de transporte e vídeos curtos. Para articular com os vários eventos e actividades, serão aproveitadas as plataformas populares das redes sociais no Interior da China para uma vasta divulgação por forma a promover mais turistas e residentes a visitar e consumir nos bairros.

Realização contínua de diversas actividades comunitárias com características específicas. Tendo por objectivo atrair mais residentes e turistas a entrarem e consumirem na Zona Norte, serão lançadas actividades comunitárias na Zona Norte sob o tema de marca de personagens de desenho animado de renome internacional e será realizada a actividade “Vamos Desfrutar – Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau”, bem como serão lançadas actividades de promoção de consumo juntamente com as lojas da zona através da combinação dos elementos como transmissão ao vivo de produtos e espectáculos típicos. Incentivar-se-á a criação, por parte das associações comerciais do sector do ouro, de uma área comercial de venda a retalho dos artigos de ouro na Zona Norte, no sentido de injectar uma nova vitalidade nesse bairro comunitário. Será dada continuidade à realização, em cooperação com associações industriais e comerciais zonais, de actividades como “Actividades do Mercado do Distrito Norte de Macau” e “Mercado Nocturno do Pagode do Bazar”, introduzindo-se elementos inovadores nas mesmas, com vista a dinamizar a economia das diferentes zonas de Macau e apoiar o desenvolvimento económico nocturno. Com base na sintetização das experiências anteriormente obtidas na realização das respectivas actividades, bem como nas opiniões auscultadas junto do público, proceder-se-á à optimização e ao lançamento de medidas financeiras para dinamizar o consumo nos bairros comunitários. Será dada continuidade à realização, em conjunto com as associações comerciais zonais, de actividades festivas de consumo nos bairros comunitários, bem como lançadas actividades direccionadas aos turistas no intuito de fomentar o consumo nas zonas comunitárias,

nomeadamente, através da oferta de prémios e benefícios de consumo mediante plataforma electrónica, para atrair turistas e residentes a visitarem e consumirem nessas localidades, encaminhando, particularmente, o consumo para as pequenas e médias empresas para revitalizar a economia comunitária.

Maior empenho na elevação do nível de aplicação tecnológica das pequenas e médias empresas. Dar-se-á maior apoio à reconversão e valorização das indústrias tradicionais, elevando o número de beneficiários do “Serviço de Apoio à Digitalização de PME”. Será lançado o “Programa piloto de valorização inteligente do sector de restauração de Macau”, no intuito de aumentar, constantemente, o nível de digitalização e de aplicação tecnológica das pequenas e médias empresas, otimizando a gestão e elevando a eficiência operacional, ao mesmo tempo que se incentivará as empresas integradas de turismo e lazer a investirem mais recursos para apoiar as pequenas e médias empresas na transformação digital. Proceder-se-á ao “Inquérito sobre a popularização da digitalização das pequenas e médias empresas”, com fins de melhoramento contínuo das respectivas políticas no futuro.

Prestação de informações adequadas sobre formação, certificação e *marketing* aos diferentes tipos de empresas. Organizar-se-ão cursos em consonância com as necessidades das PME, intensificando as acções de formação em diferentes áreas, como o comércio electrónico transfronteiriço, o *marketing* das novas mídia, a atitude de consumo das novas gerações e dos grupos de cabelos grisalhos; continuar-se-á a implementar o “Plano de elevação da competitividade global dos sectores”, incentivando as associações a organizarem cursos favoráveis à elevação da competitividade empresarial, nas áreas como gestão, operação e técnicas; prestar-se-á assistência às empresas na obtenção, por meio de exames, dos diferentes tipos de certificados, através do “Serviço de apoio integrado de normalização e certificação”. Em colaboração com diferentes meios de comunicação social, serão proporcionados aos operadores sectoriais serviços de consultadoria e partilhados regularmente com os mesmos as informações mais actualizadas sobre o comércio.

Incentivo às PME no aproveitamento do comércio electrónico para inovar a sua forma operacional. Dar-se-á apoio às associações sectoriais na organização de eventos promocionais, em cooperação com as plataformas de comércio electrónico de renome do Interior da China, ajudando as empresas a aderirem a essas plataformas para a comercialização dos seus produtos e serviços, continuando a assistir as referidas associações a providenciarem às empresas de Macau o “Serviço *one-stop* do comércio electrónico transfronteiriço” que englobam áreas como a comercialização por meio do comércio electrónico, a propaganda *online*, a armazenagem e logística, entre outras, a fim de reduzir os seus custos operacionais pelo exercício das actividades inerentes ao comércio electrónico transfronteiriço e incentivando mais empresas locais a tirarem proveito do comércio electrónico para modernizar e reconverter as suas actividades, bem como conquistar novos mercados. Será estabelecida parceria com as plataformas do comércio electrónico do Interior da China para formar, de forma multifacetada, quadros qualificados relacionados com esse sector, com vista a dar melhor resposta às necessidades dos respectivos profissionais em prol do desenvolvimento do comércio electrónico de Macau, desencadeando-se ainda acções

de formação destinadas aos jovens, através das instituições do ensino superior: Providenciar-se-á suporte ao estabelecimento do regime de certificação, apoiando o desenvolvimento contínuo das empresas operadoras das actividades do comércio electrónico transfronteiriço e dos apresentadores digitais de Macau nas plataformas do comércio electrónico do Interior da China.

Concentração de esforços para apoiar as lojas com características próprias dos bairros comunitários no reforço da sua competitividade e reputação. Em consonância com os anos de funcionamento das lojas e as suas características, será lançado um plano de apoio de três níveis. Com base no actual “Plano das Lojas com Características Próprias”, lançar-se-á um novo programa intitulado “Plano das Lojas com Características Especializadas e Delicadas”, procurando, nos próximos três anos, serem seleccionadas anualmente 100 empresas potenciais que tenham ideias inovadoras e charme específicos, nomeadamente as favoritas da geração Z, com vista a criar uma nova e brilhante imagem de marca e reforçar a competitividade das empresas no mercado. Será dado apoio às associações comerciais sectoriais na realização de uma nova edição de classificação das “Marcas Típicas de Macau” visando seleccionar as “Marcas Típicas” e as “Marcas Centenárias”, procurando, através deste modo, cultivar um grupo de lojas e empresas antigas e famosas com grande potencial de desenvolvimento, alta competitividade, maior influência social e ricas características culturais.

Implementação e optimização contínua dos diversos planos de apoio para aliviar as pressões de financiamento sofridas pelas pequenas e médias empresas. Será lançado o “Plano de bonificação de juros de créditos bancários para as pequenas e médias empresas”, bem como optimizado o processo de candidatura e apreciação do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, no intuito de aliviar os encargos de juros suportados por essas empresas, facilitando-as a obterem financiamentos junto dos bancos que permitam fortalecer a sua liquidez, dando assim apoio ao desenvolvimento de negócios das mesmas. Continuar-se-á a aperfeiçoar o mecanismo de candidatura, apreciação e fiscalização do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” e do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”. Sob o princípio de gestão prudente do risco, apoiar-se-á a disponibilização, por parte do sector bancário, de soluções flexíveis de reembolso de créditos a favor das empresas, tomando como referência a medida de “Pagamento apenas de juros, sem amortização do capital”. Será dada continuidade à implementação do “Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial”, ajudando as empresas na sua valorização e reconversão.

Adopção de múltiplas medidas vocacionadas para fomentar o desenvolvimento das Lojas Certificadas e moldar uma Macau honesta. Optimizar-se-ão, de forma contínua, os serviços electrónicos relacionados à apresentação de pedido por parte do operador comercial para a obtenção da qualidade de Loja Certificada, desenvolvendo a cooperação com os programas de certificação lançados por diferentes serviços, reforçando a cooperação com as associações e a respectiva promoção e dando continuidade à organização da actividade “Melhor Loja Certificada” destinada a atrair a participação de mais estabelecimentos comerciais, de maneira a expandir constantemente a equipa de “Lojas

Certificadas". Iremos realizar palestras e acções formativas diversificadas, elaborar e otimizar códigos de conduta juntamente com os sectores comerciais no intuito de aumentar a sua autodisciplina, promover o conceito de "prestação de serviços excelentes e exploração de negócios com honestidade", assim como apoiar os sectores no desenvolvimento qualitativo. Serão promovidas, por meios diversificados, as Lojas Certificadas dispersas em todas as zonas de Macau aos residentes e visitantes, aumentando a confiança dos consumidores em fazer consumo na comunidade e promovendo a imagem de Macau como cidade honesta.

Atenuação da pressão dos recursos humanos sentida pelos sectores de actividade. Na premissa de garantir que o acesso ao emprego dos residentes e que os seus direitos e interesses laborais não sejam afectados, e tendo como pressuposto a não deterioração do escrúpulo da apreciação dos requerimentos, será acelerado o processamento dos pedidos de mão-de-obra não residente por forma a dar auxílio pertinente no âmbito dos recursos humanos e contribuir para a exploração contínua e o desenvolvimento saudável e sustentável das pequenas e médias empresas.

3. Asseguramento da qualidade de vida e do acesso ao emprego da população, gerindo, da melhor forma, o mercado laboral.

Optimização, por via de diversas medidas, dos serviços de apoio ao emprego e lançamento, em colaboração com as empresas, do Plano Específico de "Emprego + Formação". Realizar-se-ão de forma contínua, sessões específicas de emparelhamento com as empresas e aperfeiçoar-se-ão as plataformas de serviços electrónicos de emparelhamento profissional, com vista a apoiar de forma cómoda e célere, a realização dos emparelhamentos profissionais entre os empregadores e residentes. Lançar-se-á, em colaboração com as empresas de turismo e lazer integrado, o Plano Específico de "Emprego + Formação", permitindo que o grupo dos trabalhadores jovens adultos possam obter oportunidades de formação e promoção, concretizando a ascensão profissional. Posteriormente, esse Plano será progressivamente expandido, em regime de projecto-piloto, a outras entidades colaboradoras, tais como as empresas de grande dimensão, apoiando os residentes a concretizarem o acesso ao emprego diversificado e de alta qualidade. Outrossim, irá também auxiliar a avaliação dos estudantes do ensino inclusivo com necessidades de emprego, de modo a ajudá-los a descobrir os seus interesses e necessidades profissionais, promovendo a sua integração no mercado de trabalho.

Prestação, em várias vertentes, de serviços de apoio ao empreendedorismo e à contratação dos jovens. Será aproveitada, da melhor forma, a estreita relação de cooperação entre o "Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau" e as incubadoras de empreendedorismo juvenil da Zona de Cooperação para que sejam reconhecidos mutuamente os projectos de empreendedorismo juvenil dos dois lados e recomendados reciprocamente os mesmos a instalarem-se nos respectivos locais. Será promovido o "Programa de Permuta de Serviços de Consultadoria Profissional", em colaboração com as incubadoras de empreendedorismo juvenil da Grande Baía,

proporcionando, reciprocamente, serviços gratuitos de consultadoria profissional nas áreas jurídica, contabilística e fiscal às empresas instaladas, de modo a ajudar a resolver os problemas práticos dos jovens empreendedores na fase de criação de negócios. Serão promovidos, junto dos jovens, planos de estágio em Macau e no Interior da China, organizando a sua participação em feiras de emprego, ajudando-os na preparação para o emprego. Serão organizadas visitas de intercâmbio no Interior da China para “start-ups” e associações juvenis, permitindo aos jovens conhecer in loco a situação do desenvolvimento da economia, o ambiente de empreendedorismo e as políticas de apoio mais recentes do Interior da China, reforçando o seu reconhecimento para com o País e incentivando mais jovens de Macau a desenvolverem negócios no Interior da China.

Empenho em equilibrar a procura e a oferta de mão-de-obra no mercado de trabalho, procedendo, de forma contínua e dinâmica, ao controlo e ajustamento do número de trabalhadores não residentes. Com a plena implementação da “Lei de bases da política de emprego e dos direitos laborais” e da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, tendo em conta o escrupuloso cumprimento do princípio da importação de trabalhadores não residentes apenas para o suprimento temporário da falta de recursos humanos locais, e na premissa de garantir a prioridade dos trabalhadores locais no acesso ao emprego e da contratação contínua dos mesmos, proceder-se-á ao controlo dinâmico do número de trabalhadores não residentes, em função da evolução das tendências do desenvolvimento socioeconómico e da situação da oferta e procura de mão-de-obra no mercado de trabalho.

Impulsionamento contínuo do acesso dos trabalhadores locais aos cargos de gestão de médio e alto níveis nas empresas de turismo e lazer integrados. Com vista a salvaguardar a ascensão profissional dos trabalhadores locais, continuar-se-á a incentivar e fiscalizar as empresas integradas de turismo e lazer no que respeita à contratação e promoção prioritárias dos trabalhadores locais, mantendo inalterada a meta de a proporção dos trabalhadores locais nos quadros de gestão de médio e alto nível das empresas integradas de turismo e lazer não ser inferior a 85%.

Aperfeiçoamento das leis e regulamentos sobre o trabalho. Iniciar-se-á estudo sobre o aumento de dias de licença de maternidade e de férias anuais previstos na Lei das relações de trabalho, auscultando-se amplamente opiniões junto dos diversos sectores sociais, com vista a assegurar, de melhor forma, os direitos e interesses dos trabalhadores.

Reforço das acções de inspecção do trabalho e de diversificação da divulgação jurídica para evitar a ocorrência de conflitos laborais e promover a harmonia entre o empregador e o trabalhador. Continuar-se-á a divulgação à sociedade, por métodos diversificados, dos diplomas legais relativos à área laboral e adoptar-se-ão medidas de prevenção e fiscalização para evitar a ocorrência de conflitos laborais, a fim de promover a construção das relações laborais harmoniosas. Através da colaboração interdepartamental no combate ao trabalho ilegal, elevar-se-á a força e eficácia na execução da lei e na detecção das ofertas falsas de emprego, a fim de proteger os direitos e interesses laborais dos residentes.

Desenvolvimento das acções inspectivas em paralelo com as de sensibilização no intuito de criação de uma boa cultura em segurança e saúde ocupacional. Em resposta às necessidades de desenvolvimento dos sectores, serão disponibilizados os respectivos cursos de formação sobre a segurança e saúde ocupacional; aproveitar-se-ão vários canais e plataformas para divulgar as informações sobre a segurança e saúde ocupacional e realizar diferentes projectos de promoção sobre esta matéria; será implementado o “Prémio de Segurança na Construção Civil” destinado exclusivamente ao sector da construção civil, promovendo uma boa cultura de segurança e incentivando a adopção de um modelo de trabalho seguro; será estudado o reforço da gestão de segurança nos estaleiros de obras de construção civil mediante meios tecnológicos; continuar-se-á a efectuar visitas inspectivas sobre a segurança e saúde ocupacional em todos os sectores, nomeadamente a realização, pelos menos três vezes por ano, de inspecções exaustivas em obras de construção civil e a aplicação da medida de “punição e suspensão imediata de trabalho” relativamente às infracções com alto risco.

Aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos estatísticos relacionados com o emprego. Para melhor reflectir a situação real do mercado de emprego de Macau, serão optimizados o “Inquérito ao Emprego” e o “Inquérito às Necessidades de Mão-de-Obra e às Remunerações”, alargando o âmbito de recolha de dados, para que a sociedade possa conhecer com maior facilidade as informações sobre as indústrias emergentes.

4. Estabilização dos preços e garantia do abastecimento, salvaguardando os direitos e interesses dos consumidores

Garantia da estabilidade do abastecimento e dos preços dos bens de primeira necessidade para a vida da população. Será reforçada a fiscalização do abastecimento dos principais cereais e seus derivados, dominando a evolução do estoque e do abastecimento através da inspecção periódica e do mecanismo de comunicação imediata com o sector, especialmente para um bom trabalho da divulgação de informações em situações de emergência ou de mau tempo, a fim de assegurar o abastecimento estável de bens de primeira necessidade para a vida da população e prevenir os actos de açambarcamento. O Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Fiscalização dos Combustíveis continua a acompanhar a evolução dos preços dos combustíveis para veículos motorizados e dos gases de petróleo liquefeito, mantendo uma comunicação estreita com o sector local sobre os preços, o abastecimento e as informações do mercado, com vista a assegurar a estabilidade do seu abastecimento e dos respectivos preços.

Aumento contínuo da transparência dos preços de venda a retalho. Será dada continuidade à recolha dos dados sobre os preços e promoções de diversos tipos dos produtos alimentares e de uso domésticos essenciais à vida quotidiana da população e dos produtos combustíveis, ajustando atempadamente os tipos de produtos sujeitos à investigação de preços de acordo com a evolução do mercado e as necessidades dos consumidores, a fim de proporcionar aos consumidores uma escolha mais adequada.

Será mantida a comunicação com o sector, monitorizando a evolução dos preços dos produtos, incentivando-o a oferecer mais opções e promoções aos consumidores. Será dada continuidade ao aperfeiçoamento da forma de divulgação das informações sobre os preços através dos meios tecnológicos, no sentido de facilitar a comparação de preços por parte dos consumidores.

Reforço da monitorização dos produtos alimentares e de outros produtos para garantir a saúde e segurança da população. Será dada continuidade à realização das inspecções conjuntas com os serviços competentes, concentrando-se no reforço da fiscalização dos estabelecimentos de venda a retalho durante as festividades e os feriados, no sentido de prevenir os incumprimentos na rotulagem e a entrada de produtos alimentares expirados no mercado, consolidando a confiança dos consumidores nos produtos alimentares locais. Ao mesmo tempo, será reforçada a sensibilização e educação sobre os conhecimentos da rotulagem dos produtos alimentares, de modo a elevar os conhecimentos dos residentes e dos estabelecimentos comerciais sobre a importância da rotulagem dos produtos alimentares. Será dada continuidade ao reforço da fiscalização da segurança dos produtos e das substâncias perigosas, procedendo periodicamente a inspecções aleatórias dos produtos de consumo para efeitos de testes de segurança, com vista a garantir que os mesmos estejam em conformidade com os critérios de segurança. Além disso, serão organizadas palestras temáticas relevantes para aprofundar os conhecimentos dos residentes sobre a segurança dos produtos em causa. Será dada continuidade à fiscalização e controlo dos estabelecimentos de substâncias perigosas de utentes e dos postos de abastecimento de combustíveis, a fim de assegurar que os mesmos satisfaçam os requisitos de segurança.

Elevação da honestidade e qualidade do mercado de artigos de ouro. Continuar-se-á a intensificar a inspecção aos retalhistas de artigos de ouro, assim como recolher regularmente amostras de artigos de ouro para testes. Introduzir-se-ão alterações à Lei da comercialização do ouro, prestando apoio ao sector na consolidação da criação e gestão da marca de honestidade, intensificando testes de grau de pureza de artigos de ouro, e apoiando os operadores do sector na criação do centro de análise laboratorial do ouro, por forma a aumentar a reputação do sector e a qualidade dos produtos fornecidos, trazer maior confiança aos consumidores e consolidar a imagem de “Macau honesta”.

Criação conjunta de um ambiente de consumo saudável e continuidade na promoção de transacções de consumo justas e equitativas. Manter-se-á a atenção particular à situação do mercado de consumo, procedendo à inspecção *in-loco*, à troca de informações e à fiscalização interdepartamental, no sentido de defender os direitos e interesses do consumidor. Serão desenvolvidos constantemente, de forma *online* e *offline*, os trabalhos de sensibilização da Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor junto dos consumidores e operadores comerciais, bem como promovida a educação de consumo exclusivamente para diferentes comunidades, como idosos, estudantes e grupos mais vulneráveis, difundindo a cultura de consumo responsável e contribuindo para a criação do ambiente de consumo saudável.

(III) Aprofundamento da integração na grande conjuntura do desenvolvimento nacional para potencializar o papel de Macau na abertura da Pátria ao exterior

1. Promoção da construção da Zona de Cooperação de alta qualidade

Reforço da parceria Macau-Hengqin na atracção de investimentos, bem como na divulgação das políticas preferenciais. Aproveitando as vantagens de “apoio da Pátria e conectividade com o mundo inteiro”, efectuar-se-ão, em conjunto, deslocações aos mercados do Interior da China e do exterior para promoção comercial e captação de investidores, criando-se o logotipo “Invista em Macau e Hengqin” e adoptando-se múltiplos canais para a sua divulgação e exposição, no sentido de promover o ambiente de investimento e negócios em Macau e Hengqin, bem como as políticas preferenciais das duas partes. Serão proporcionados às empresas com planos de instalação das suas actividades nesses dois territórios, serviços *one-stop* e personalizados para esse efeito, por forma a capacitá-las a desenvolverem-se robustamente na Zona de Cooperação. Mediante a maximização das vantagens da RAEM relativamente à sua proximidade com os países de língua portuguesa e os país do Sudeste Asiático, dar-se-á apoio ao emparelhamento das empresas do Interior da China com os recursos de alta qualidade do exterior, por meio de Macau e Hengqin, com vista à atracção dos recursos de alta qualidade e projectos de excelência do Interior da China e do exterior, bem como os quadros qualificados internacionais a instalar-se e desenvolver-se nesses territórios, pondo-se em concretização os objectivos de “captação de investimentos” e “expansão para o exterior”.

Fomento da internacionalização e da modernização da indústria de *big health* da medicina internacional chinesa (MTC). Desenvolver-se-ão as indicações «fabricado sob supervisão de Macau», «produzido sob supervisão de Macau» e «*design* de Macau», reforçando a sua divulgação e utilização, de modo a impulsionar um maior desenvolvimento coordenado entre os produtos da MTC e os recursos da Zona de Cooperação. Será impulsionado o desenvolvimento de mais projectos de *big health* da MTC com efeitos sinérgicos em Macau e Hengqin, bem como convidados os principais projectos de tratamento médico e de *big health* da MTC que já se instalaram em Macau e Hengqin para apresentarem os seus serviços de *big health* relevantes, de modo a expandir em conjunto a fonte de clientes.

Aceleração do desenvolvimento da integração financeira entre Macau e Hengqin. Serão desenvolvidas as vantagens políticas da conta do comércio livre multifuncional (conta EF), reforçando a interligação e a interconexão financeira entre Macau e Hengqin. Envidar-se-ão todos os esforços, em conjunto com a parte de Guangdong, para solicitar ao Governo Central a optimização do sistema de contas EF, promovendo a participação, a título experimental, dos bancos de capitais de Macau qualificados na Zona de Cooperação, estimulando a facilitação do fluxo transfronteiriço de capitais entre Macau e Hengqin.

Apoiar-se-ão os fundos de oferta pública e de oferta privada da Zona de Cooperação a desenvolverem as suas actividades em Macau, de modo a atrair os capitais de Macau e do exterior a participarem, através do modelo *Qualified Foreign Limited Partner (QFLP)*, no investimento industrial da respectiva zona, fomentando, deste modo, o desenvolvimento sinérgico entre o mercado de fundos de oferta privada de Macau e o de Hengqin, dando assim impulso à aposta dos capitais sociais no desenvolvimento das indústrias desses dois territórios. Serão incentivadas as empresas e as instituições financeiras integradas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau a optarem por emitir as suas obrigações na RAEM, intensificando-se a cooperação Macau-Hengqin nas áreas de mercado obrigacionista, gestão de fortuna, finanças digitais, entre outras.

Implementação do modelo de sinergia industrial “investigação e desenvolvimento em Macau e transformação em Hengqin”. Através de diversos programas de financiamento, apoiar-se-á o desenvolvimento da aplicação-piloto ou produção intermediária de mais projectos com condições para industrialização, incentivando as equipas financiadas a transformarem os resultados em Macau e Hengqin. Serão aperfeiçoados sob a cooperação Macau-Hengqin os processos dos projectos de financiamento conjunto e apoiada a colaboração entre as instituições de ensino superior de Macau e as empresas da Zona de Cooperação em iniciativas de integração indústria-universidade-investigação. Avançar-se-á constantemente na colaboração com os departamentos nacionais de ciência e tecnologia, empenhando-se para que mais recursos e projectos nacionais sejam abertos a Macau e Hengqin e incentivando as equipas de investigação de Macau e os principais agentes de inovação a assumirem projectos nacionais. Aproveitar-se-á o suporte de espaços na Zona de Cooperação, reunindo-se os diversos elementos inovadores no sentido de aperfeiçoar o ecossistema de “Inovação tecnológica em Macau e Hengqin”. Será impulsionado o estreitamento da cooperação entre os filiais dos laboratórios de referência do Estado de Macau em Hengqin e as instituições e empresas científicas e tecnológicas de Hengqin, com vista a promover a partilha e a transformação dos resultados de inovação dos dois lados, identificando e incubando, com precisão, projectos tecnológicos com alta potencialidade, e criando um sistema de transformação e cultivo que permita concretizar a industrialização dos resultados das pesquisas básica e aplicada.

Apoio à realização de grandes eventos de convenções e exposições em Macau e Hengqin, impulsionando o desenvolvimento das empresas estrangeiras nesses dois territórios. Apoiar-se-á a participação dos operadores do sector de Macau e de Hengqin nas importantes convenções e exposições quer internacionais quer regionais, no sentido de promover a marca “MICE² Macau x Hengqin”, concorrer e candidatar-se, em conjunto, para a realização em Macau e Hengqin de eventos de convenções e exposições internacionais e regionais, sob o modelo de “Um Evento, Dois Locais”. Empenhar-se-á, em colaboração com as autoridades competentes da Província de Guangdong, na atracção de exposições de inovação tecnológica e de actividades económica e comercial, quer de grande envergadura quer de cariz internacional, para serem realizadas em Macau, Hengqin e nas cidades integradas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Aproveitando as vantagens únicas da RAEM enquanto uma plataforma, apoiar-se-ão as instituições

de ensino superior ou as entidades de investigação tecnológicas do Interior da China ou do exterior, no estabelecimento de organizações internacionais de ciência e tecnologia em Macau, dando assistência, de forma estendida, à realização em Macau e Hengqin de conferências internacionais em ciência e tecnologia. Serão envidados todos os esforços para aperfeiçoar os serviços de apoio alusivos às convenções e exposições de Hengqin, bem como às instalações industriais relevantes, promovendo a partilha de recursos e a complementaridade de vantagens, dando maior brilho a este novo cartão de visita de marca em convenções e exposições, e acelerando a promoção de Hengqin como um destino para a expansão do desenvolvimento do sector de convenções e exposições de Macau.

Oferta de serviços financeiros que proporcionam maiores facilidades à vida quotidiana e ao emprego da população. Os serviços financeiros transfronteiriços relacionados com a vida da população serão otimizados através do pagamento móvel, procurando alargar o âmbito experimental dos serviços de aceitação de pagamento em duas moedas na Zona de Cooperação, alargando as áreas de utilização dos meios de pagamento “Simple Pay” na Zona de Cooperação. Apoiar-se-ão mais instituições financeiras de Macau a planearem projectos de desenvolvimento na zona em questão, providenciando serviços financeiros convenientes que são idênticos aos de Macau. Será promovida a inovação dos serviços transfronteiriços entre Macau e Hengqin, relativamente aos produtos de seguros, procurando criar, na Zona de Cooperação, uma “lista de gestão positiva” para determinados produtos de seguros, com vista a facilitar a liquidação dos fundos de seguros.

Pleno apoio ao empreendedorismo e à contratação dos jovens de Macau. Promover-se-á a “Metodologia sobre o fomento da inovação e do empreendedorismo dos jovens de Macau da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin” e a “Metodologia provisória de apoio à contratação dos jovens de Macau da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, entre outras políticas e medidas, incentivando e atraindo os jovens de Macau a participarem na construção da Zona de Cooperação, aperfeiçoando constantemente as iniciativas que visam ajudar os jovens a inovarem e a criarem os seus negócios, melhorando continuamente a “Área específica de recrutamento dos residentes de Macau” e dando início à realização de actividades de recrutamento *online* e presencial.

Reforço da interacção entre Macau e Hengqin no âmbito da defesa dos direitos do consumidor. Promover-se-á, de forma incessante, a cooperação Macau-Hengqin, no que respeita às marcas de honestidade, incentivando proactivamente as Lojas Certificadas de Macau a obterem a qualidade de “Loja Certificada” de Hengqin após terem instalado na Zona de Cooperação, aprofundando a articulação de normas entre os dois locais, reforçando a promoção conjunta das marcas de Loja Certificada entre os dois locais, com vista à criação de uma zona de honestidade e à elevação da confiança no consumo. Será efectuada a sensibilização dos conhecimentos referentes à defesa do consumidor junto dos consumidores dos dois locais, criando um ambiente de consumo confiável e fomentando o desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin em matéria de protecção dos direitos do consumidor.

Garantia dos direitos e interesses dos residentes relativamente ao trabalho e empreendedorismo na Zona de Cooperação. Comunicar-se-á e cooperar-se-á com os

serviços pertinentes da Zona de Cooperação, com o intuito de divulgar os conhecimentos jurídicos relevantes aos residentes interessados no acesso ao emprego e empreendedorismo na mesma zona. Optimizar-se-á constantemente o mecanismo de colaboração entre os dois locais, assegurando de acordo com as circunstâncias reais, os direitos e interesses dos residentes quando trabalharem e desenvolverem negócios na Zona de Cooperação.

2. Aprofundamento da cooperação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e com outras províncias e cidades do Interior da China

Reforço da cooperação regional em turismo. Será plenamente aproveitada a política nacional de relaxamento e optimização de isenção de vistos para passagem transfronteiriça, organizando actividades promocionais nos principais mercados emissores para atrair turistas estrangeiros a visitarem Macau, Hengqin, a Grande Baía e as diversas províncias e cidades do Interior da China no âmbito do itinerário multi-destinos. Em colaboração com as autoridades da província de Guangdong e de Hong Kong relacionadas, continuar-se-á a promover a marca turística da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, em articulação com as medidas de supervisão conjunta, visando o desenvolvimento sustentável do mercado turístico regional e a manutenção da ordem no sector. Além disso, será incentivado o sector a aproveitar o modelo de turismo de “entrada e saída em grupo” entre Macau e Hengqin, promovendo o desenvolvimento de novos produtos turísticos para fomentar a complementaridade de recursos regionais, em termos de turistas.

Participação proactiva na cooperação regional em ciência e tecnologia. Por meio de mecanismos de cooperação com o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Associação Chinesa para a Ciência e Tecnologia e outras entidades, continuar-se-á a promover o intercâmbio e a cooperação científica e tecnológica entre Macau e o Interior da China, aumentando a sinergia entre ambas as partes no desenvolvimento da indústria tecnológica. Avançar-se-á na construção do Corredor de Inovação Científica e Tecnológica “Guangzhou-Shenzhen-Hong Kong-Macau”, aproveitando recursos internacionais de inovação para melhorar a capacidade de transformação dos resultados científicos e tecnológicos. Utilizar-se-á eficazmente o mecanismo de cooperação da “Aliança de Inovação Indústria-Universidade-Investigação de Macau e Zhuhai”, ampliando as oportunidades de colaboração multidimensional em projectos de inovação científica e tecnológica entre Macau e Zhuhai. Incentivar-se-ão os investigadores de Macau a candidatarem-se a programas nacionais prioritários de ciência e tecnologia, visando elevar ainda mais o nível de investigação científica de Macau.

Promoção do fluxo transfronteiriço de dados na Grande Baía. Implementar-se-á, de forma aprofundada, o Memorando de Cooperação em Facilitação dos Fluxos Transfronteiriços de Dados na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, reforçando a colaboração com os departamentos relevantes do Interior da China. Será estudada a introdução de medidas adicionais para facilitar o fluxo ordenado, o desenvolvimento e a utilização dos recursos de

dados, elevando o nível de conveniência na circulação dos elementos de inovação dentro da região.

Aprofundamento da cooperação regional na área da propriedade intelectual. Será dado apoio às associações comerciais na criação do “Centro de Serviços Consultivos sobre Propriedade Intelectual da Grande Baía” para prestar serviços de propriedade intelectual da Grande Baía às pequenas e médias empresas e aos residentes de Macau. Serão estabelecidos, em cooperação com os serviços competentes da Província de Guangdong, pontos de informação da propriedade intelectual da RAEM na Província de Guangdong, a fim de facilitar o conhecimento das entidades inovadoras do Interior da China sobre as formalidades administrativas do registo da propriedade intelectual em Macau. Em articulação com a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual, será implementado o “Projecto-piloto de Exame Prioritário dos Pedidos de Patentes de Invenção Qualificados Apresentados por Requerentes da RAEM no Interior da China”, no sentido de facilitar às entidades inovadoras de Macau na obtenção da protecção da propriedade intelectual no Interior da China. Será organizado, em colaboração com os serviços competentes de Guangdong e de Hong Kong, o “Concurso para o Esquema da Formação da Propriedade Intelectual de Alto Valor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, dando continuidade à articulação e implementação do “Protocolo de Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas na área de Propriedade Intelectual”.

Promoção da formação de quadros qualificados a nível regional. Aprofundar-se-á a cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau na formação de quadros qualificados, promovendo e implementando mais projectos de certificação de “um teste vários certificados” com altos níveis; alargar-se-á o âmbito profissional de reconhecimento directo do certificado de qualificação profissional de Macau por Guangdong; organizar-se-ão cursos de formação e projectos de certificação necessários ao desenvolvimento industrial, aproveitando as vantagens dos recursos da Zona de Cooperação; reforçar-se-á a cooperação com outras cidades da Grande Baía nas competições de aptidões profissionais, com vista a maximizar o papel de liderança de competições na formação de quadros qualificados.

Aprofundamento da cooperação financeira regional. Em conjunto com as entidades competentes da Grande Baía, será reforçada a prevenção do risco de branqueamento de capitais transfronteiriço, fortalecendo o intercâmbio de informações, aperfeiçoando o respectivo mecanismo de cooperação de supervisão, além de implementar medidas de prevenção e controlo de riscos. Continuar-se-á a promover a inovação do seguro transfronteiriço de veículos, em articulação com o planeamento da política de passagem transfronteiriça de veículos, definida pelos serviços competentes do Interior da China, sendo exigida, ao sector, a optimização dos produtos de seguro transfronteiriço no âmbito de “circulação de veículos de Macau em Guangdong”. Incentivar-se-á a cooperação na inovação da tecnologia financeira, promovendo o sector a proporcionar novos serviços financeiros transfronteiriços, tendo em conta as necessidades do bem-estar da população, através do “Mecanismo de cooperação na inovação e fiscalização da tecnologia financeira na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”.

Reforço da rede regional de serviços para investidores. Tendo em conta a melhoria constante das instalações complementares de trânsito transfronteiriço na Grande Baía, estabelecer-se-ão postos de serviços empresariais nas cidades da Grande Baía situadas a Oeste e a Leste da Província de Guangdong, no sentido de criar um mecanismo sinérgico com os postos de prestação de serviços empresariais existentes em Guangzhou, e de articular com a actualização e concretização dos itens prestados pelos Serviços Convenientes para o Registo Comercial nas nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, prestando, assim, serviços de apoio às empresas interessadas em explorar o mercado da Grande Baía.

Impulsão à criação conjunta de uma “Zona única de comércio livre entre o Interior da China, Hong Kong e Macau”. Empenhar-nos-emos na coordenação com os serviços competentes do Interior da China e de Hong Kong de modo a impulsionar a criação conjunta da zona única de comércio livre entre o Interior da China, Hong Kong e Macau, aprofundando ainda mais o intercâmbio económico e comercial com o Interior da China e Hong Kong, com vista a uma melhor integração de Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Aprofundamento da cooperação inter-regional no âmbito da defesa do consumidor. Iremos fomentar a cooperação e a interconexão de regras na matéria de consumo com base na honestidade e confiabilidade com Zhuhai e a Grande Baía, desenvolver o reconhecimento recíproco de projectos de Loja Certificada entre Macau e Zhuhai, estabelecer um mecanismo conjunto de divulgação e encorajar os turistas dos dois locais a fazer consumo nas lojas. Será reforçado o intercâmbio sobre a gestão das Lojas Certificadas dos dois locais, bem como promovida a convergência dos critérios para o reconhecimento. Realizar-se-ão testes comparativos a bens em cooperação com as organizações de consumidores da Grande Baía, prestando informações diversificadas para que os residentes da Grande Baía e os visitantes façam consumo sem preocupações. Será assegurada a fluidez da via de encaminhamento de queixas e aperfeiçoado o mecanismo de cooperação no domínio de protecção dos direitos do consumidor.

3. Desempenho do papel de “interlocutor com precisão” e enriquecimento das funcionalidades da Plataforma Sino-Lusófona

Promoção da implementação dos resultados alcançados na 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), enriquecendo e aprimorando continuamente o conteúdo da Plataforma Sino-Lusófona. Expandir-se-á ainda mais o espaço de cooperação entre a China e os países de língua portuguesa em várias áreas, como comércio, investimento e indústrias, e, mediante as exposições de destaque de Macau, de Hengqin e da Grande Baía, promover-se-á a parceria dos projectos industriais em áreas-chave, captar-se-á com precisão empresas dos países de língua portuguesa e expandir-se-ão negócios para o

exterior em colaboração com o sector empresarial, realizando nomeadamente intercâmbios comerciais nos países de língua portuguesa, a fim de desempenhar com dinamismo o papel de “interlocutor com precisão ” na cooperação entre a China e os países de língua portuguesa. Desenvolver-se-ão proactivamente trabalhos preparativos para a organização da “2.ª Exposição Económica e Comercial China–Países de Língua Portuguesa (Macau)” (2.ª C-PLPEX) e, através da promoção nos países de língua portuguesa antes do evento, da organização de sessões de bolsas de contactos temáticas referentes às principais áreas de cooperação no decurso do evento e da realização de visitas de prospecção às cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau após o evento, promover-se-á melhor a cooperação pragmática e de benefício mútuo entre as empresas da China e dos países de língua portuguesa.

Organização da participação das empresas do Interior da China e de Macau nas exposições económicas e comerciais de destaque dos países de língua portuguesa, promovendo a expansão ao exterior em grupo. Em conjunto com as autoridades de coordenação económica e comercial e os sectores empresariais do Interior da China, especialmente as empresas das indústrias transformadora, de electrodomésticos e de novas energias da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, organizar-se-á a participação nas actividades de intercâmbio económico e comercial realizadas nos países de língua portuguesa, designadamente a nova edição do “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” a realizar na Guiné Equatorial, a deslocação a Cabo Verde para intercâmbios comerciais, a deslocação a Portugal e ao Brasil para participação em grandes feiras temáticas relacionadas com produtos alimentares, entre outras actividades; bem como promover-se-ão os serviços *online* e *offline* do “Portal para a Cooperação nas Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e da “Conduta do Comércio China-PLP” em feiras e exposições internacionais em Angola, a fim de incentivar as empresas de Macau e do Interior da China a expandirem-se em grupo para o exterior. Tomar-se-á a iniciativa de visitar as empresas de manufatura de alta qualidade da Grande Baía, apoiando-as na exploração dos mercados ultramarinos, nomeadamente os dos países de língua portuguesa, aproveitando efectivamente a plataforma de Macau.

Promoção do acesso dos produtos dos países de língua portuguesa ao mercado da Grande Baía. Realizar-se-ão sessões de lançamento dos produtos dos países lusófonos no “Pavilhão de Exposição da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, introduzindo-se no referido pavilhão um posto para degustação dos respectivos produtos denominada “Encontro”, adoptando diversas formas, como máquinas de venda automática ou actividades *pop-up* para que esse posto possa ser estendido para os postos fronteiriços, pontos turísticos, centros comerciais, etc. A par disto, organizar-se-ão actividades promocionais em diferentes temas, a fim de demonstrar aos residentes e turistas os novos produtos dos países de língua portuguesa, transformando Macau num “local de arranque” para os produtos dos países de língua portuguesa avançarem para o mercado da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Continuar-se-á a realizar diversos tipos de convenções e exposições, incluindo o Mercado

com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau a realizar em Guangzhou, criando mais cenários para o aprofundamento da conectividade entre as nove cidades da Grande Baía do Interior da China e os países de língua portuguesa.

Promoção da construção do “Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa”. Reforçar-se-á a cooperação com as entidades de inovação científica e tecnológica, tais como as instituições de ensino superior, empresas, instituições de incubação e instituições de capital de risco dos países de língua portuguesa, assim como aprofundar-se-á a cooperação com as instituições de inovação científica e tecnológica da Zona de Cooperação, da Grande Baía e de outras províncias e cidades do Interior da China. Através da realização e optimização do Concurso de Inovação e Empreendedorismo para as Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal, de *roadshows*, de visitas, de bolsas de contactos, entre outras actividades, aprofundar-se-á o conhecimento das empresas da área científica e tecnológica dos países de língua portuguesa sobre as vantagens de políticas e o ambiente de negócios de Macau e do Interior da China. A par disso, aproveitar-se-ão plenamente as redes de contacto com os operadores do sector científico e tecnológico dos países lusófonos, bem como a plataforma de cooperação “Indústria-Universidade-Investigação” com as diversas províncias e cidades para promover a conectividade aprofundada entre os vários tipos de entidades de inovação científica e tecnológica dos países de língua portuguesa e do Interior da China, atraindo mais projectos de excelência para o desenvolvimento doméstico, bem como ajudando as entidades de inovação científica e tecnológica do Interior da China a expandir-se para o exterior, elevando continuamente o nível de cooperação científica e tecnológica entre a China e os países de língua portuguesa e construindo uma plataforma de transferência de tecnologia e cooperação de inovação científica e tecnológica com os países de língua portuguesa.

Lançamento do programa de financiamento para a cooperação científica e tecnológica internacional. Promover-se-á proactivamente a cooperação internacional com a Europa, os países de língua portuguesa e outros parceiros internacionais, ampliando o âmbito dos financiamentos conjuntos. Serão introduzidas novas medidas de apoio para projectos de investigação sob forma de colaboração internacional. Reforçar-se-á a colaboração dos investigadores de Macau com parceiros estrangeiros, dando especialmente apoio à cooperação científica e tecnológica com os países de língua portuguesa.

Promoção da construção da Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Serão aperfeiçoadas as infraestruturas, tanto corpóreas quanto incorpóreas, do mercado obrigacionista. O sector será incentivado a desenvolver as actividades em renminbi “*offshore*”, esforçando-se por atrair instituições do Interior da China e dos países de língua portuguesa a emitirem obrigações e a participarem nas actividades de investimento e financiamento em renminbi em Macau. Será reforçada a comunicação com as autoridades de supervisão financeira dos países de língua portuguesa, promovendo, de forma ordenada, a cooperação na área financeira entre Macau e os países de língua portuguesa.

4. **Reforço do intercâmbio e da cooperação internacionais nas áreas económica, comercial e tecnológica**

Consolidação dos laços cooperativos com as organizações internacionais e fortalecimento das funções de janela de Macau no quadro de abertura do País ao exterior. Serão reforçados os contactos com a Organização Mundial do Comércio, a Cooperação Económica da Ásia-Pacífico, a Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas, a Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, entre outras organizações internacionais, participando proactivamente nas suas actividades. Procurar-se-á aderir a mais organizações económica e comercial quer a nível internacional quer regional, no sentido de lhes demonstrar as vantagens privilegiadas da RAEM enquanto uma plataforma de intercâmbio internacional, o que permitirá compreender mais aprofundadamente a evolução comercial, económica, turística, tecnológica, etc., em todo o mundo, e ajudará também a contar bem o “Capítulo de Macau” das “Histórias da China”, reforçando o papel de janela que a RAEM está desempenhando no âmbito da abertura da Pátria ao exterior.

Maior empenho na captação de negócios e investimentos a nível internacional e divulgação das oportunidades derivadas do desenvolvimento Macau-Hengqin. Tendo como foco os países do Nordeste Asiático e do Sudeste Asiático que possuem acesso mais facilitado a Macau, e os países do Médio Oriente, entre outros mercados potenciais, organizar-se-ão delegações empresariais para participarem nas grandes actividades de promoção de *roadshows* realizadas nos Emirados Árabes Unidos, na Arábia Saudita e entre outros países do Médio Oriente, assim como nos países do Nordeste Asiático e do Sudeste Asiático, tais como o Japão, Indonésia, Malásia, Coreia do Sul e Tailândia, dedicando-se com afinco à promoção das convenções e exposições e das actividades económicas e comerciais de Macau-Hengqin, assim como das novas oportunidades trazidas pelo desenvolvimento industrial, com vista a incentivar mais visitantes e empresários internacionais a participarem nas convenções e exposições, nas visitas de intercâmbio e de prospecção em Macau e Hengqin, e desenvolverem consultas comerciais mais amplas com as empresas locais.

Promoção proactiva da cooperação fiscal e cumprimento escrupuloso das obrigações a nível internacional. Procurar-se-á a celebração, com mais países e regiões, do Acordo para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Fraude e a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre Rendimento, de modo a alargar as redes de cooperação fiscal a nível internacional de Macau. Aproveitar-se-á, da melhor maneira, o papel da Academia Fiscal no Quadro da Iniciativa “Faixa e Rota” na disponibilização de formação em matéria fiscal ao pessoal dos países de língua portuguesa. Em cumprimento das obrigações internacionais previstas no Quadro Inclusivo da Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros, iniciar-se-ão os trabalhos preparatórios destinados à alteração ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, em harmonia com a efectiva implementação do imposto mínimo global.

Reforço do intercâmbio e da cooperação com a União Europeia. Efectuar-se-ão visitas de intercâmbio comercial à União Europeia, com fins de estabelecer mecanismos de comunicação, desenvolvendo, de forma proactiva, consultas sobre a realização da Comissão Mista da União Europeia e Macau, reforçando ininterruptamente o intercâmbio bilateral em diversas vertentes e abordando o aprofundamento da cooperação da próxima fase.

CONCLUSÃO

Tendo por base a aprendizagem com seriedade e o seguimento escrupuloso do espírito consagrado nas séries de discursos importantes proferidos pelo Presidente Xi Jinping, e sob a liderança do Chefe do Executivo, toda a equipa da tutela da Economia e Finanças, com uma consciência global mais alargada e coragem de assumir responsabilidades, irá dedicar-se proactivamente para levar adiante os diversos trabalhos delineados nas linhas de acção governativa de 2025. Além disto, atendendo ao facto de o desenvolvimento socioeconómico da RAEM ser indissociável da participação conjunta de toda a população local, continuaremos a auscultar as aspirações do público, congregando os esforços dos residentes para promover a prosperidade e o progresso da RAEM, escrevendo, em conjunto, um novo capítulo de sucesso na implementação do princípio “um País, dois sistemas” com características de Macau.